



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER:

Proc. nº: 009/2024  
Inexigibilidade 001/2024

### I - DO OBJETO:

O objeto do presente procedimento é a aquisição de material didático pedagógico integrado do Sistema de Ensino Aprende Brasil, contemplando ambiente virtual, avaliação externa de aprendizagem, consultoria e assessoria pedagógica para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Guiricema-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

### II - PRELIMINARMENTE:

Inicialmente é oportuno ressaltar que a análise em comento cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica.

### III - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Em regra, as obras, serviços, compras e alienações, da Administração Pública submetem-se à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório, nos termos do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal.

A exceção consiste na contratação direta por dispensa de licitação, prevista no art. 75, e por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, ambos da Lei n.º 14.133/21.

No caso, dispõe o inciso I do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021 que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, senão vejamos:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que "a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição", notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que "se trata de produtor ou fornecedor exclusivo" do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

### III.1 - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A realização do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentado na Lei n.º 14.133/2021, precisa guardar observância ao artigo 72, que assim dispõe:

PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, SN - CENTRO - GUIRICEMA - MG  
TEL.: 32 3553-1177 - 32 3553-1188





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

Necessário verificar a presença dos elementos enumerados no supracitado art. 72, Lei n.º 14.133/2021, que no presente caso foram atendidos.

### III.2 - DA AFERIÇÃO DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

No caso em exame, observa-se a inviabilidade fática de competição, impeditiva da realização de pesquisa de mercado a fim de se obter proposta econômica mais vantajosa, em razão da simples evidência de que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.310-000 detêm a exclusividade acerca do fornecimento do material didático pretendido através do certame.

A escolha é justificada por meio de parecer técnico pedagógico emitido pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Municipal de Guiricema-MG e devido a empresa apresentar carta de exclusividade para fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil. Os materiais do Sistema de Ensino Aprende Brasil foram elaborados seguindo o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996), nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nos Referenciais Curriculares Nacionais. A Gráfica e Editora Posigraf Ltda. possui os direitos exclusivos de edição e comercialização do Sistema Aprende Brasil, bem como possui notória especialização no ramo educacional, conforme verifica-se nos documentos que instruem o processo.

No tocante ao preço, a inexigibilidade da licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos, exigência esta suprida pela juntada da cópia notas fiscais emitidas pela contratada.

Por fim, a empresa apresentou todas as certidões de regularidade válidas (Municipal, Estadual, União/INSS, FGTS, Trabalhista e Falência), conforme consta em anexo nos autos deste processo.





**IV - DA MINUTA DO CONTRATO**

O artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

*Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*

*III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*

*IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*

*VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*

*VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*IX - a matriz de risco, quando for o caso;*

*X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*

*XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*

*XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*

*XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*

*XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*

*XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*

*XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*

*XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*

*XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*

*XIX - os casos de extinção.*

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021.

**V - PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DO CONTRATO:**

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Assim, frente as disposições normativas vigentes, torna-se possível concluir que, no presente caso, há possibilidade de inexigibilidade de licitação, nos termos da norma ainda vigente.

### **VI - CONCLUSÃO:**

Diante de todo o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pelo deferimento do pedido, aprovando, por consequência, o correspondente contrato.

É o parecer, à superior consideração. SMJ.

Guiricema/MG, 15 de março de 2024.

  
**JOSÉ DAVI ERVILHA JÚNIOR (OAB/MG - 114.299)**  
**PROCURADOR GERAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA – MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
LAZER, ESPORTE E TURISMO



CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Parecer Técnico Pedagógico- Guiricema – MG**

**O Sistema de Ensino Aprende Brasil**

Ao considerarmos que a educação brasileira vem passando por significativas mudanças, e acreditando que a escola seja um espaço não somente de aprendizado, mas de vivências, de efetiva construção do exercício da cidadania, de realização de práticas sociais relevantes e de interação dos indivíduos, a Secretaria Municipal de Educação de Guiricema, consciente da responsabilidade da oferta de uma educação pública de excelência, buscando o enfrentamento dos desafios do âmbito escolar, busca a parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, e este fornece um conjunto de ferramentas inovadoras que interagem entre si, visando atender alunos e professores com materiais impressos, digitais, acompanhamento pedagógico e ferramentas de monitoramento e de avaliação.

A escola é um espaço de ensino, aprendizagem e vivência de valores, e ao buscar promover a qualidade do ensino nas escolas, percebemos a nossa demanda em utilizar um Sistema de Ensino de acordo com a BNCC, que auxilie a comunidade escolar a trabalhar de maneira padronizada, integrada e articulada aos vários setores implicados na educação.

Por fim, diante do exposto apresentado, os quais comprovam a consonância da proposta pedagógica do Município de Guiricema e dos elementos pedagógicos do sistema de Ensino Aprende Brasil, ressaltamos ainda que a parceria com esse sistema de ensino é de grande importância para os alunos, professores e gestores das escolas municipais, uma vez que, a parceria produz informações úteis para um diagnóstico e gestão pedagógica mais eficaz e esta resultará numa aprendizagem significativa com foco na educação de qualidade deste Município.

Arelino Marcelino de Paula  
Matri. 0011111  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo,  
Pref. Municipal de Guiricema



Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

À

**Prefeitura Municipal de Guiricema/MG**

**Ilmo. Sr. Avelino Marcelino de Paula**  
**Secretário Municipal de Educação**

**Assunto: Resposta à solicitação de proposta de preços, encaminhada por email em 28/02/2024 para fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.**

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.** – empresa integrante do Grupo Positivo e referência na área de soluções educacionais para as escolas das redes públicas de ensino em todo o território nacional, em atendimento à solicitação, vem apresentar sua Proposta Comercial para fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

### **1. Sistema de Ensino Aprende Brasil**

Solução educacional composta por um conjunto de recursos coordenados e relacionados entre si, de modo a apoiar as escolas públicas nos aspectos didático, pedagógico, metodológico e curricular. Desse modo, contribui para o trabalho dos educadores e gestores na efetivação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os elementos que constituem essa solução educacional são: Livro Didático Integrado; Aprende Brasil Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem; Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas; **hábile** – Avaliação Externa de Aprendizagem; e simeB – Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil. Essa organização está alicerçada em princípios e pressupostos que determinam o ato de ensinar e o de aprender como matrizes de toda a ação educativa, de maneira a priorizar a qualidade de ensino, resultando em uma aprendizagem significativa.

### **2. Nos valores apresentados nesta proposta, para o ano letivo de 2024, estão incluídos:**

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Aprende Brasil Digital - ambiente virtual de aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores;
- Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas – encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental e temas relacionados à tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos exclusivos;
- **hábile** – Avaliação Externa de Aprendizagem para 4º e 8º anos (em anos pares) e 3º e 7º anos (em anos ímpares), com testes nas modalidades impressa ou *on-line* relacionados aos componentes curriculares de Língua Portuguesa, com foco em leitura; Matemática, com foco na resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia; compreendendo também questionários contextuais. Esses testes e questionários são disponibilizados **exclusivamente para estudantes, professores e gestores contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil**;
- simeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) – ferramenta que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município parceiro com a intenção de auxiliar o gestor público a tornar mais eficazes os investimentos na área educacional e a gestão do ensino público;
- Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados (a partir do Grupo 3) – para o município que adquirir o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** para mais de 500 (quinhentos) estudantes.

**Letrix: desafios de aprendizagem - material opcional (cobrado separadamente).**

#### **Validade da Proposta:**

- 60 (sessenta) dias até: **28/04/2024**

#### **Pedidos:**

- A Coleção de Livros Didáticos é composta de 4 (quatro) volumes por ano (sendo 1 por bimestre), exceto:
- G1 (Bebês) e G2 (Crianças bem pequenas) – kit/material anual;
- G3 (Crianças bem pequenas), G4 e G5 (Crianças pequenas) – materiais em volumes semestrais.
- Os pedidos de livros deverão ser efetuados bimestralmente, conforme períodos de comercialização previamente informados pela empresa e previstos em contrato, com exceção daquelas coleções cuja organização seja anual ou semestral.

#### **Prazo de Entrega:**

As entregas dos materiais serão efetuadas em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou da Autorização de Fornecimento, bem como mediante aprovação expressa da capa e contracapa dos livros didáticos, nos casos de personalização.

#### **Local de Entrega:**

Os materiais serão entregues diretamente nas unidades escolares urbanas ou na Secretaria Municipal de Educação (a critério do órgão contratante).

#### **Frete:**

CIF - A Gráfica e Editora Posigraf fica responsável pelas despesas dos serviços de frete e seguro.



ANEXO I – Planilha de Preços – Guiricema/MG

ETAPA DE ENSINO	Nomenclatura / Equivalência		QUANT. DE ESTUDANTES	ANO LETIVO 2024														
	ANO ESCOLAR	IDADE		1º BIMESTRE / VOLUME			2º BIMESTRE / VOLUME			3º BIMESTRE / VOLUME			4º BIMESTRE / VOLUME			TOTAL ANUAL		
				PAGAMENTO À VISTA			PAGAMENTO À VISTA			PAGAMENTO À VISTA			PAGAMENTO À VISTA			TOTAL ANUAL		
			volumes	Preço por Livro	Total da Secretaria	volumes	Preço por Livro	Total da Secretaria	volumes	Preço por Livro	Total da Secretaria	volumes	Preço por Livro	Total da Secretaria	volumes	Preço da Coleção	Total da Secretaria	
Educação Infantil	Grupo 1	0 a 1 ano e 11 meses	0	1	398,61	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	398,61	0,00
	Grupo 2	2 anos	0	1	398,61	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	398,61	0,00
	Grupo 3	3 anos	0	1	239,52	0,00	0	0,00	0,00	1	239,52	0,00	0	0,00	0,00	2	479,04	0,00
	Grupo 4	4 anos	0	1	239,52	0,00	0	0,00	0,00	1	239,52	0,00	0	0,00	0,00	2	479,04	0,00
	Grupo 5	5 anos	0	1	239,52	0,00	0	0,00	0,00	1	239,52	0,00	0	0,00	0,00	2	479,04	0,00
<b>TOTAL EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			<b>0</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	1º Ano	6 anos	71	1	129,08	9.164,68	1	129,08	9.164,68	1	129,08	9.164,68	1	129,08	9.164,68	4	516,32	36.658,72
	2º Ano	7 anos	53	1	129,08	6.841,24	1	129,08	6.841,24	1	129,08	6.841,24	1	129,08	6.841,24	4	516,32	27.364,96
	3º Ano	8 anos	63	1	129,08	8.132,04	1	129,08	8.132,04	1	129,08	8.132,04	1	129,08	8.132,04	4	516,32	32.528,16
	4º Ano	9 anos	60	1	129,08	7.744,80	1	129,08	7.744,80	1	129,08	7.744,80	1	129,08	7.744,80	4	516,32	30.979,20
	5º Ano	10 anos	77	1	129,08	9.939,16	1	129,08	9.939,16	1	129,08	9.939,16	1	129,08	9.939,16	4	516,32	39.756,64
<b>TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais</b>			<b>324</b>	<b>41.821,92</b>			<b>41.821,92</b>			<b>41.821,92</b>			<b>41.821,92</b>			<b>167.287,68</b>		
Ensino Fundamental - Anos Finais	6º Ano	11 anos	0	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	4	563,28	0,00
	7º Ano	12 anos	0	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	4	563,28	0,00
	8º Ano	13 anos	0	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	4	563,28	0,00
	9º Ano	14 anos	0	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	1	140,82	0,00	4	563,28	0,00
<b>TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Finais</b>			<b>0</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL GLOBAL - AB</b>			<b>324</b>	<b>41.821,92</b>			<b>41.821,92</b>			<b>41.821,92</b>			<b>41.821,92</b>			<b>167.287,68</b>		
<b>Letrix: Desafios de Aprendizagem</b>			<b>0</b>	1	149,00	0,00							1	149,00	0,00			
<b>TOTAL GLOBAL - AB + LETRIX</b>				<b>41.821,92</b>			<b>41.821,92</b>			<b>41.821,92</b>			<b>41.821,92</b>			<b>167.287,68</b>		

Os valores desta planilha estão expressos em reais e variam conforme o número de estudantes em cada etapa de ensino/ano escolar.

(\*) **Material opcional (cobrado separadamente):** material de apoio pedagógico para o componente curricular de Língua Portuguesa, destinado a estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, que não se apropriaram do Sistema de Escrita Alfabética (SEA).

**OPÇÕES DE PAGAMENTO:**

- À vista, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal relativa a cada bimestre/volume, ou:

Em até 8 (oito) vezes - sendo cada pedido/entrega dividido em 02 (duas) parcelas.	1º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	2º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	3º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	4º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:
	20.910,96	20.910,96	20.910,96	20.910,96

**OBSERVAÇÕES:**

1 - Considerando que o **livro didático** é o eixo norteador do trabalho com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, a empresa emitirá exclusivamente **Nota Fiscal de Venda de Produto**, sendo que os valores correspondentes aos demais componentes já integram os custos dos livros didáticos dos estudantes e somente são disponibilizados de forma integrada às referidas obras;

2 - Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, sugerimos a classificação orçamentária para o objeto do presente gasto/investimento como **Material de Consumo (3.3.90.30)** ou **Material/Bem para distribuição gratuita (3.3.90.32)**.



**ANEXO II – Carga horária da Consultoria e Assessoria de Áreas – Guiricema/MG**

A Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas atua na formação continuada das equipes docente, técnica e de gestores das escolas da rede de ensino parceira, habilitando-as para a plena utilização do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**. O programa consultivo e de assessoramento é realizado de forma presencial e/ou a distância, por profissionais especializados em áreas de atuação específicas.

Os cursos e/ou atendimentos pedagógicos objetivam apresentar e orientar quanto à estrutura e ao funcionamento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, abordando metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, além de contemplar temas relacionados à Tecnologia Educacional, conforme tabela:

CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ACESSORIA DE ÁREAS	
DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO ANO
TOTAL ANUAL DE HORAS - <i>Sistema de Ensino Aprende Brasil</i>	32

a) As datas e os horários dos cursos e atendimentos pedagógicos serão agendados com no mínimo 30 dias de antecedência, em comum acordo entre a empresa e a Secretaria de Educação, podendo as partes solicitarem a alteração da modalidade/formato de atendimento, caso exista alguma incompatibilidade de agendamento, situação de excepcionalidade, ou necessidade específica em relação aos atendimentos a serem prestados.

b) O cancelamento de cursos/atendimentos, sejam eles presenciais ou a distância, ou, ainda, a alteração de datas previamente acordadas, serão feitos em comum acordo entre a empresa e o município.

**Observações:**

1 - Caso a Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas seja realizada na forma presencial, a Gráfica e Editora Posigraf se reserva no direito de realizar cursos e atendimentos pedagógicos em cidades-polo, para o município que adquirir o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** para menos de 1.000 (mil) estudantes;

2 - A carga horária prevista para o programa de Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas será realizada durante a vigência do contrato, exclusivamente para os níveis de ensino previstos em contrato. Ademais, destina-se, em sua totalidade, à rede de ensino do município contratante, não necessariamente para cada professor.

Para obter mais informações, entre em contato com Rodrigo de Souza Osti, Wesley Mendes e Isabel Cristina Peixoto de Farias por meio do telefone 0800 724 1516.

CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR  
 FARKUH:03215676923  
 FARKUH:03215676923

Assinado de forma digital por  
 CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR  
 FARKUH:03215676923  
 Dados: 2024.02.28 17:21:25  
 -03'00'

**Gráfica e Editora Posigraf Ltda.**  
**CNPJ: 75.104.422/0008-82**  
 Cassiana de Almeida Cezar Farkuh  
 Gerente de Licitações e Contratos



---

O(A) **MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**, inscrita no CNPJ n.º 18.137.943/0001-26, sediada no(a) PC  
CEL LUIZ COUTINHO, S/N CENTRO, GUIRICEMA, MG, CEP 36.525-000.







---

O(A) **MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**, inscrita no CNPJ n.º 18.137.943/0001-26, sediada no(a) PC  
CEL LUIZ COUTINHO, S/N CENTRO, GUIRICEMA, MG, CEP 36.525-000.





---

O(A) **MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**, inscrita no CNPJ n.º 18.137.943/0001-26, sediada no(a) PC  
CEL LUIZ COUTINHO, S/N CENTRO, GUIRICEMA, MG, CEP 36.525-000.







---

O(A) **MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**, inscrita no CNPJ n.º 18.137.943/0001-26, sediada no(a) PC  
CEL LUIZ COUTINHO, S/N CENTRO, GUIRICEMA, MG, CEP 36.525-000.





---

O(A) **MUNICIPIO DE GUIRICEMA**, inscrita no CNPJ n.º 18.137.943/0001-26, sediada no(a) PC  
CEL LUIZ COUTINHO, S/N CENTRO, GUIRICEMA, MG, CEP 36.525-000.







---

O(A) **MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**, inscrita no CNPJ n.º 18.137.943/0001-26, sediada no(a) PC  
CEL LUIZ COUTINHO, S/N CENTRO, GUIRICEMA, MG, CEP 36.525-000.





---

O(A) **MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**, inscrita no CNPJ n.º 18.137.943/0001-26, sediada no(a) PC  
CEL LUIZ COUTINHO, S/N CENTRO, GUIRICEMA, MG, CEP 36.525-000.





---

O(A) **MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**, inscrita no CNPJ n.º 18.137.943/0001-26, sediada no(a) PC  
CEL LUIZ COUTINHO, S/N CENTRO, GUIRICEMA, MG, CEP 36.525-000.





---

O(A) **MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**, inscrita no CNPJ n.º 18.137.943/0001-26, sediada no(a) PC  
CEL LUIZ COUTINHO, S/N CENTRO, GUIRICEMA, MG, CEP 36.525-000.







---

O(A) **MUNICIPIO DE GUIRICEMA**, inscrita no CNPJ n.º 18.137.943/0001-26, sediada no(a) PC  
CEL LUIZ COUTINHO, S/N CENTRO, GUIRICEMA, MG, CEP 36.525-000.





---

O(A) **MUNICIPIO DE GUIRICEMA**, inscrita no CNPJ n.º 18.137.943/0001-26, sediada no(a) PC  
CEL LUIZ COUTINHO, S/N CENTRO, GUIRICEMA, MG, CEP 36.525-000.





---

O(A) **MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**, inscrita no CNPJ n.º 18.137.943/0001-26, sediada no(a) PC  
CEL LUIZ COUTINHO, S/N CENTRO, GUIRICEMA, MG, CEP 36.525-000.





---

O(A) **MUNICIPIO DE GUIRICEMA**, inscrita no CNPJ n.º 18.137.943/0001-26, sediada no(a) PC  
CEL LUIZ COUTINHO, S/N CENTRO, GUIRICEMA, MG, CEP 36.525-000.







---

O(A) **MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**, inscrita no CNPJ n.º 18.137.943/0001-26, sediada no(a) PC  
CEL LUIZ COUTINHO, S/N CENTRO, GUIRICEMA, MG, CEP 36.525-000.





---

O(A) **MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**, inscrita no CNPJ n.º 18.137.943/0001-26, sediada no(a) PC  
CEL LUIZ COUTINHO, S/N CENTRO, GUIRICEMA, MG, CEP 36.525-000.





---

O(A) **MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**, inscrita no CNPJ n.º 18.137.943/0001-26, sediada no(a) PC  
CEL LUIZ COUTINHO, S/N CENTRO, GUIRICEMA, MG, CEP 36.525-000.





---

O(A) , inscrita no CNPJ n.º , sediada no(a) , , CEP .




---

**S N E I**

Sindicato Nacional  
dos Editores de Livros



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.104.422/0008-82</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/04/2008</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários</b> <b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SENADOR ACCIOLY FILHO</b>	NÚMERO <b>431</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>81.310-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JURIDICOPOSITIVO@POSITIVO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3350-6083</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2024** às **08:47:39** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.****CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

**CIXARES LÍBERO VARGAS**, brasileiro, natural de Lages, Santa Catarina, divorciado, empresário, nascido em 23/08/1947, portador da Carteira de Identidade RG nº 630.027-8-SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 133.896.379-15, com domicílio na Rua Jacarezinho, 80, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-150;

**SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.084.231/0001-17 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208934361, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, neste ato representada pelos seus Diretores, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, nascido em 23/04/1974, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 875.483.489-91; e **Giem Raduy Guimarães**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 12/12/1969, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.529.538-4/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 755.250.039-53, ambos com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;

**COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.278.807/0001-87 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208951729, com sede na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200, neste ato representada por seu Diretor, **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 31/10/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.668.497-6/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 599.964.209-49, domiciliado na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200;

**PALERMO INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.304.079/0001-30 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208954558, com sede na Avenida Iguaçu, 2.820, 17º andar, sala 1.703, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80240-031, neste ato

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.****CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

representada por seu Diretor Presidente, **Ruben Tadeu Coninck Formighieri**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 28/04/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 814.599/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 321.218.309-87, com domicílio na Avenida Iguaçu, 2.820, 17º andar, sala 1.703, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80240-031;

**RIVARE INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.254.610/0001-08 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208949147, com sede na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Renato Ribas Vaz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/07/1942, portador da Cédula de Identidade RG nº 722.546/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 000.919.959-49, com domicílio na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010; e

**JUFRI INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.022.679/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208929286, com sede na Rua João Bettega, 5.200, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/07/1961, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.217.176-5-SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 428.804.249-68, com domicílio na Avenida Senador Accioly Filho, 1.021, Cidade Industrial Curitiba, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207758976, em sessão de 13/06/1988, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000 (“Sociedade”), pelo presente instrumento particular, **RESOLVEM** alterar seu contrato social, de

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.****CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**1. Aumento de Capital Social**

**1.1.** Aumenta-se o capital social em mais R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), correspondente a 13.000.000 (treze milhões) de novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passando este de R\$ 176.727.010,00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e vinte e sete mil e dez reais) para R\$ 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e vinte e sete mil e dez reais). O aumento ora verificado foi inteiramente subscrito e integralizado, por todos os sócios, em moeda corrente nacional, proporcionalmente à participação societária de cada um.

**1.2.** Em consequência, a Cláusula Quarta do contrato social vigorará com a seguinte redação:

**“CLAÚSULA QUARTA. DO CAPITAL E DAS QUOTAS**

*O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e vinte e sete mil e dez reais), dividido em 189.727.010 (cento e oitenta e nove milhões, setecentas e vinte e sete mil e dez) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:*

<b>Sócio</b>	<b>Capital (R\$)</b>	<b>Quotas</b>
<i>Cixares Líbero Vargas</i>	<i>37.395.402,00</i>	<i>37.345.402</i>
<i>Schonbrunn Investimentos – Participações Societárias Ltda.</i>	<i>37.395.402,00</i>	<i>37.345.402</i>
<i>Cousteau Investimentos – Participações Societárias Ltda.</i>	<i>37.395.402,00</i>	<i>37.345.402</i>
<i>Palermo Investimentos – Participações Societárias Ltda.</i>	<i>37.395.402,00</i>	<i>37.345.402</i>
<i>Rivare Investimentos – Participações Societárias Ltda.</i>	<i>28.459.052,00</i>	<i>28.459.052</i>



**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

**15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

<i>Jufri Investimentos – Participações Societárias Ltda.</i>	<i>9.486.350,00</i>	<i>9.486.350</i>
<b>Total</b>	<b>189.727.010,00</b>	<b>189.727.010</b>

*Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.”*

**2. Consolidação do Contrato Social**

**2.1.** Em consequência, a Sociedade resolve **CONSOLIDAR** o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento:

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**

CNPJ/MF nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CIXARES LÍBERO VARGAS**, brasileiro, natural de Lages, Santa Catarina, divorciado, empresário, nascido em 23/08/1947, portador da Carteira de Identidade RG nº 630.027-8-SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 133.896.379-15, com domicílio na Rua Jacarezinho, 80, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-150;

**SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.084.231/0001-17 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208934361, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, neste ato representada pelos seus Diretores, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, nascido em 23/04/1974, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.****CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

nº 875.483.489-91; e **Giem Raduy Guimarães**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 12/12/1969, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.529.538-4/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 755.250.039-53, ambos com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;

**COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.278.807/0001-87 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208951729, com sede na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200, neste ato representada por seu Diretor, **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 31/10/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.668.497-6/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 599.964.209-49, domiciliado na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200;

**PALERMO INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.304.079/0001-30 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208954558, com sede na Avenida Iguazu, 2.820, 17º andar, sala 1.703, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80240-031, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Ruben Tadeu Coninck Formighieri**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 28/04/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 814.599/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 321.218.309-87, com domicílio na Avenida Iguazu, 2.820, 17º andar, sala 1.703, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80240-031;

**RIVARE INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.254.610/0001-08 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208949147, com sede na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Renato Ribas Vaz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/07/1942, portador da

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.****CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

Cédula de Identidade RG nº 722.546/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 000.919.959-49, com domicílio na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010; e

**JUFRI INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.022.679/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208929286, com sede na Rua João Bettega, 5.200, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/07/1961, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.217.176-5-SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 428.804.249-68, com domicílio na Avenida Senador Accioly Filho, 1.021, Cidade Industrial Curitiba, Curitiba, Paraná, CEP 81210-000;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207758976, em sessão de 13/06/1988, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000 (“Sociedade”), pelo presente instrumento particular, **RESOLVEM** consolidar seu contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sendo regida pelo Código Civil Brasileiro referente às sociedades limitadas (artigos 1.052 a 1.087) e, supletivamente, pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.

**Parágrafo Único.** A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, podendo abrir e fechar filiais, escritórios etc., em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério dos seus sócios. A Sociedade possui as seguintes filiais:

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.****CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

- (i) Rua Gil Stein Ferreira, 100, sala 601-B, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88301-210, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0006-10 e na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº 42900651576;
- (ii) Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0008-82 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901033620;
- (iii) Rua Senador Accioly Filho, 345, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0009-63 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901211099; e
- (iv) Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0010-05 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41902072998.

**CLÁUSULA SEGUNDA. DO OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem por objeto social:

- (i) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de material gráfico e didático, livros, apostilas, mapas escolares e acessórios de uso escolar;
- (ii) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de jornais, revistas e outros periódicos;
- (iii) comércio, importação e exportação de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos;
- (iv) impressão de material para uso publicitário, incluindo, mas não se limitando, produção de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de artes, tabloides e encartes, *kits* promocionais, *banners*, *outdoors*, malas diretas);
- (v) edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias etc.;

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**

**CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06**

**NIRE nº 41207758976**

**15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

- (vi) edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários;
- (vii) edição integrada à impressão de revistas e outras publicações periódicas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão etc.;
- (viii) serviços de pré-impressão, incluindo, mas não se limitando, digitalização, desenvolvimento de conteúdo/redação, editoração, diagramação, tratamento de imagem, clichê, linotipo, fotocomposição (composição/tratamento de texto e imagem em geral), confecção de provas de impressão;
- (ix) consultoria em gestão empresarial;
- (x) organização logística do transporte de carga;
- (xi) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;  
e
- (xii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

§ 1º. Na sede social serão desenvolvidas todas as atividades descritas acima.

§ 2º. Na filial localizada na Rua Gil Stein Ferreira, 100, sala 601-B, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88301-210, serão desenvolvidas as atividades de comércio, importação e exportação de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos.

§ 3º. Na filial localizada na Rua Senador Accioly Filho, 345, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, serão desenvolvidas as atividades de (a) edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias etc.; (b) edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários; e (c) edição integrada à impressão de revistas e outras publicações periódicas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão etc.

§ 4º. Na filial localizada na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, serão desenvolvidas as atividades de (a) comércio,

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.****CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

distribuição e edição de material gráfico e didático, livros, apostilas, mapas escolares e acessórios de uso escolar; **(b)** comércio, distribuição e edição de jornais, revistas e outros periódicos; **(c)** comércio de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos; **(d)** edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias etc.; **(e)** edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários; **(f)** edição integrada à impressão de revistas e outras publicações periódicas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão etc.; **(g)** organização logística do transporte de carga; e **(h)** depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

§ 5º. Na filial localizada na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, será desenvolvida a atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO**

A Sociedade foi constituída em 28/09/1972, sendo seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA. DO CAPITAL E DAS QUOTAS**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e vinte e sete mil e dez reais), dividido em 189.727.010 (cento e oitenta e nove milhões, setecentas e vinte e sete mil e dez) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

<b>Sócio</b>	<b>Capital (R\$)</b>	<b>Quotas</b>
Cixares Líbero Vargas	37.395.402,00	37.345.402
Schonbrunn Investimentos – Participações Societárias Ltda.	37.395.402,00	37.345.402
Cousteau Investimentos – Participações Societárias Ltda.	37.395.402,00	37.345.402

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

**15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

Palermo Investimentos – Participações Societárias Ltda.	37.395.402,00	37.345.402
Rivare Investimentos – Participações Societárias Ltda.	28.459.052,00	28.459.052
Jufri Investimentos – Participações Societárias Ltda.	9.486.350,00	9.486.350
<b>Total</b>	<b>189.727.010,00</b>	<b>189.727.010</b>

**Parágrafo Único.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA. DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas da Sociedade não poderão ser cedidas, transferidas ou oneradas, a qualquer título, inclusive penhoradas ou oferecidas a penhor, sem o expresso consentimento da Sociedade, mediante deliberação dos sócios representantes de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

§ 1º. O sócio que desejar alienar suas quotas e/ou direitos de subscrição, a qualquer título, deverá comunicar sua intenção à Sociedade e aos demais sócios, mediante notificação escrita, enviada por correio com aviso de recebimento ou por outra maneira que comprove o efetivo recebimento pelo destinatário, informando o preço e demais condições da cessão e, se for o caso, o nome do terceiro pretendente à aquisição das quotas.

§ 2º. Nos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da notificação, os demais sócios poderão exercer o direito de preferência previsto no § 1º acima.

§ 3º. Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, se qualquer um dos sócios notificados não exercer o direito de preferência, os demais sócios que o exercerem terão prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir ou subscrever as quotas e/ou direitos de subscrição ofertados, proporcionalmente às suas participações no capital social. A participação do sócio alienante e a participação do sócio que não exerceu direito de preferência não serão computadas no cálculo das referidas participações proporcionais.



**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**  
**CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06**  
**NIRE nº 41207758976**

**15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

§ 4º. Decorridos os prazos previstos nos parágrafos anteriores, sem que tenham sido adquiridas ou subscritas as quotas pelos demais sócios, o sócio ofertante estará livre para realizar a cessão a adquirentes sócios ou não.

**CLÁUSULA SEXTA. DA ADMINISTRAÇÃO**

A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) administradores, sócios ou não, eleitos e designados em reunião de sócios, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 1 (um) Diretor Executivo.

§ 1º. Compete ao **Diretor Presidente**:

- (i) administrar todos os negócios e atividades da Sociedade, exercendo a direção da Sociedade;
- (ii) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a Sociedade, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por negócio jurídico, no qual se inclui, entre outros, a contratação de qualquer modalidade de financiamento, aquisição ou alienação de ativos, ressalvada (i) a contratação de empréstimos, financiamentos e operações de derivativos com prazo de até 1 (um) ano, cujo valor não seja superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) por negócio jurídico. e (ii) transferência bancária, sem limite de valor, em favor de quaisquer outras sociedades integrantes e/ou que venham a integrar o mesmo grupo econômico da Sociedade;
- (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;
- (iv) zelar pela execução das deliberações da Diretoria;
- (v) nomear procuradores, observando os limites previstos nesta cláusula.

§ 2º. Compete ao **Diretor Administrativo-Financeiro**:

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**  
**CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06**  
**NIRE nº 41207758976**

**15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

- (i) auxiliar o Diretor Presidente nas questões burocráticas e administrativas da Sociedade;
- (ii) substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos;
- (iii) executar e supervisionar a escrituração contábil e fiscal da Sociedade;
- (iv) administrar e gerir as finanças da Sociedade, fazendo os necessários orçamentos e assegurando sua execução;
- (v) apresentar, anualmente, o balanço financeiro e patrimonial da Sociedade;
- (vi) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a Sociedade, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por negócio jurídico que implique na assunção de obrigações ou desembolso pela Sociedade.

**§ 3º. Compete ao Diretor Executivo – Posigraf:**

- (i) planejar, gerir e supervisionar as atividades da Sociedade;
- (ii) orientar a Sociedade na tomada de decisões que envolvam riscos em sua área de atuação;
- (iii) elaborar relatórios e prestar informações relativas à sua área de competência;
- (iv) executar outras atividades atribuídas pelo Diretor Presidente;
- (v) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a Sociedade, especificamente em relação às questões referentes a licitações, independentemente do valor envolvido; na celebração de contratos de prestação de serviços de impressão e fornecimento de materiais gráficos, incluindo seus respectivos distratos e termos aditivos, independentemente do valor envolvido; bem como na celebração de contratos em geral, termos aditivos e distratos, em que as obrigações financeiras assumidas não ultrapassem o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada negócio jurídico.

**§ 4º. Compete ao Diretor Executivo – Aprende Brasil:**

- (i) planejar, gerir e supervisionar as atividades da Sociedade;

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**

**CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06**

**NIRE nº 41207758976**

**15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

- (ii) orientar a Sociedade na tomada de decisões que envolvam riscos em sua área de atuação;
- (iii) elaborar relatórios e prestar informações relativas à sua área de competência;
- (iv) executar outras atividades atribuídas pelo Diretor Presidente;
- (v) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, a Sociedade, especificamente em relação às questões da área editorial, em especial
  - (i) na celebração de contratos de fornecimento de livros e materiais didáticos e outras espécies de contratos em que Sociedade figure como contratada e/ou prestadora de serviços previstos no objeto social, independentemente do valor envolvido; e
  - (ii) na celebração de negócios que tenham como objeto direitos de edição e cessão de direitos autorais para fins de publicação, comercialização e distribuição de obras, autorizações e licenciamentos em geral, para fins de reprodução de textos, ilustrações, fotografias, charges e outras obras, assim como contratação de distribuidores, diagramadores, consultores e outros fornecedores e contratos relacionados à produção editorial, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por negócio jurídico, incluindo seus respectivos distratos e termos aditivos, independentemente do valor envolvido;
- (vi) nomear representantes e/ou procuradores hábeis a representar a Sociedade em licitações, sob qualquer modalidade, a fim de que estes participem de todas as fases do processo, retirem editais, forneçam cotações, assinem atas e declarações, apresentem propostas, interponham ou desistam de recursos, formulem ofertas e lances de preços.

§ 5º. Os administradores são investidos, individualmente, de todos os poderes de administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele, observados os limites desta cláusula.

§ 6º. Nenhum administrador poderá, sob as penas da lei, praticar atos de liberalidade ou estranhos aos interesses da sociedade.

§ 7º. Ressalvada a regra do parágrafo seguinte, é vedada aos administradores a prática de quaisquer dos seguintes atos:

- (i) alienar, hipotecar e/ou onerar bens imóveis da sociedade;

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**

**CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06**

**NIRE nº 41207758976**

**15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

- (ii) alienar, hipotecar e/ou onerar investimentos ou participações societárias da sociedade;
- (iii) contratar empréstimos e/ou financiamentos, na condição de mutuante ou mutuária, com garantias de bens do ativo permanente;
- (iv) conceder avais, fianças ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias.

§ 8º. Fica autorizada a prestação de avais, fianças ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, que beneficiem as sociedades que integram e/ou venham a integrar o mesmo grupo econômico da Sociedade, nos quais se incluem **Positivo Educacional Ltda., Instituto Positivo, Sociedade de Ensino Semeador EIRELI, Colégio Vila Olímpia Ltda., Colégio Futuro EIRELI, Escola Jurerê EIRELI e Consórcio Positivo J. Malucelli, Centro Educacional St. James Ltda.**, sendo que, nesta hipótese, a Sociedade será representada por, no mínimo, 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos para a prática do ato.

§ 9º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer administradores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos, bem como quaisquer garantias em favor de terceiros.

§ 10. As procurações outorgadas pela sociedade não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano e deverão respeitar o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil de reais), para cada negócio jurídico que implique em desembolso de recursos.

§ 11. A limitação temporal prevista no *caput* não se aplica aos mandatos outorgados a advogados, contendo a cláusula *ad judicia*, para a representação da sociedade em processos judiciais ou administrativos.

**CLÁUSULA SÉTIMA. DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.****CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

Os sócios são soberanos para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social, podendo fazê-las mediante a celebração de documento escrito de alteração de contrato social ou a realização de reunião de sócios, registrada em ata que, conforme o caso, deverá ser consubstanciada em alteração do contrato social.

§ 1º. As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores ou por qualquer um dos sócios, nos casos previstos na legislação ou neste contrato social, mediante comunicação escrita enviada aos sócios, com aviso de recebimento e antecedência mínima de 5 (cinco) dias, indicando o local da reunião, a data e o horário de instalação em primeira e segunda convocação, bem como a pauta de assuntos.

§ 2º. As deliberações da sociedade sobre quaisquer matérias, observadas as regras e exceções deste contrato social, bem como aquelas que dependam de quórum qualificado, em decorrência de lei, serão consideradas quando tomadas por votos representativos de mais da metade das quotas do capital social, sendo que cada quota conferirá o direito a 1 (um) voto.

§ 3º. O sócio discordante da deliberação que tenha aprovado modificação do contrato social, cisão, fusão, incorporação de outra sociedade ou da sociedade por outra, poderá solicitar sua retirada, recebendo, em pagamento de sua participação, o valor patrimonial correspondente, conforme critérios de apuração estabelecidos nos parágrafos seguintes.

§ 4º. Os haveres do sócio retirante serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado, com base em valores de mercado.

§ 5º. O pagamento do reembolso de capital previsto no parágrafo anterior, a critério da sociedade, poderá ser feito em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento nos 30 (trinta) dias seguintes à data do evento, simultaneamente à assinatura da respectiva alteração contratual. As demais parcelas serão corrigidas monetariamente, com base na variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**

**CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06**

**NIRE nº 41207758976**

**15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

§ 6º. Mediante acordo entre os sócios, o reembolso de capital previsto nos parágrafos anteriores poderá ser pago de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém, sempre dentro do prazo máximo de 61 (sessenta e um) meses a partir da data do evento.

**CLÁUSULA OITAVA. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

§ 1º. Por deliberação dos sócios poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva de lucros, para futura distribuição ou capitalização, ou, se perda ou prejuízo, em conta a compensar.

§ 2º. A distribuição de resultados poderá ser feita de forma proporcional ou não à participação do capital social. A distribuição desproporcional dependerá de aprovação prévia da totalidade dos sócios.

§ 3º. A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações contábeis financeiras intermediárias, inclusive mensais, e, a critério dos sócios, distribuir resultados apurados nas referidas demonstrações ou antecipar resultado a ser apurado ao final do exercício social.

**CLÁUSULA NONA. DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa (art. 1.085 do Código Civil).

§ 1º. Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da sociedade, em

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**

**CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06**

**NIRE nº 41207758976**

**15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e a ausência da *affectio societatis*.

§ 2º. O sócio excluído receberá seus haveres, em observância às condições estipuladas nos parágrafos quinto a sétimo da Cláusula Sétima deste contrato social.

**CLÁUSULA DÉCIMA. DA LIQUIDAÇÃO E DA DISSOLUÇÃO**

A retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência civil, liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que permanecerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

§ 1º. A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

§ 2º. No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, assumindo este o ativo e o passivo, desde que efetuado o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, nas condições estipuladas nos parágrafos quinto a sétimo da Cláusula Sétima deste contrato social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DO DESIMPEDIMENTO**

Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,



**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**

**CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06**

**NIRE nº 41207758976**

**15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DO FORO**

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos nos termos da legislação em vigor, ficando eleito, de comum acordo entre os sócios, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para resolução de eventuais dúvidas e controvérsias.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

**CIXARES LÍBERO VARGAS**

**SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOC. LTDA.**

Lucas Raduy Guimarães

Giem Raduy Guimarães

**COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**

Samuel Ferrari Lago

**PALERMO INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**

Ruben Tadeu Coninck Formighieri

**RIVARE INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**

**CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06**

**NIRE nº 41207758976**

**15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

Renato Ribas Vaz

**JUFRI INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**

Hélio Bruck Rotenberg

Visto do Advogado:

Maria Fernanda Virmond Peixoto

OAB/PR nº 33.724

(Página de assinaturas da 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade empresária limitada Gráfica e Editora Posigraf Ltda., datada de 20 de setembro de 2022).



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00091995949	RENATO RIBAS VAZ
00627619940	MARIA FERNANDA VIRMOND PEIXOTO
13389637915	CIXARES LIBERO VARGAS
32121830987	RUBEN TADEU CONINCK FORMIGHIERI
42880424968	HELIO BRUCK ROTENBERG
59996420949	SAMUEL FERRARI LAGO
75525003953	GIEM RADUY GUIMARAES
87548348991	LUCAS RADUY GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2022 13:32 SOB N° 20226601587.  
PROTOCOLO: 226601587 DE 03/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213033786. CNPJ DA SEDE: 75104422000106.  
NIRE: 41207758976. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2022.  
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA <b>NIRE :</b> 41207758976 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> PRC2419697840		
<b>NIRE (Sede)</b> 41207758976	<b>CNPJ</b> 75.104.422/0001-06	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 13/06/1988	<b>Início de Atividade</b> 15/10/1972		
<b>Endereço Completo</b> Rua SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 500, C I C - Curitiba/PR - CEP 81310-000					
<b>Objeto Social</b> A SOCIEDADE TEM POR OBJETO (I)INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, EDICAO E IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICO E DIDATICO, LIVROS, APOSTILAS, MAPAS ESCOLARES E ACESSORIOS DE USO ESCOLAR (II)INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTROS PERIODICOS (III)COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PAPEL PARA IMPRESSAO GRAFICA, BEM COMO DE QUALQUER ESPECIE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS (IV)IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO, PRODUCAO DE IMPRESSOS PUBLICITARIOS OU PROMOCIONAIS (CALENDARIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS PROMOCIONAIS, CATALOGOS DE ARTES, TABLOIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS) (V)EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS LITERARIOS, DIDATICOS, INFANTIS, DICIONARIOS, ATLAS, ENCICLOPEDIAS ETC. (VI)EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS, INCLUSIVE DE JORNAIS PUBLICITARIOS (VII)EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS DE CONTEUDO GERAL OU TECNICO, COMO REVISTAS INDUSTRIAIS, REVISTAS COM PROGRAMACOES DE TELEVISAO ETC. (VIII)SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO, DIGITALIZACAO, DESENVOLVIMENTO DE CONTEUDO/REDACAO, EDITORACAO, DIAGRAMACAO, TRATAMENTO DE IMAGEM, CLICHERIA, LINOTIPO, FOTOCOMPOSICAO (COMPOSICAO/TRATAMENTO DE TEXTO E IMAGEM EM GERAL), CONFECCAO DE PROVAS DE IMPRESSAO (IX)CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL (X)ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA E (XI)DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões e setecentos e vinte e sete mil e dez reais)		<b>Porte Demais</b>		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões e setecentos e vinte e sete mil e dez reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JUFRI INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	<b>CPF/CNPJ</b> 32.022.679/0001-06	<b>Participação no capital</b> R\$ 9.486.350,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> PALERMO INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	<b>CPF/CNPJ</b> 32.304.079/0001-30	<b>Participação no capital</b> R\$ 37.945.402,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> RIVARE INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	<b>CPF/CNPJ</b> 32.254.610/0001-08	<b>Participação no capital</b> R\$ 28.459.052,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> SCHONBRUNN INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	<b>CPF/CNPJ</b> 32.084.231/0001-17	<b>Participação no capital</b> R\$ 37.945.402,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> COUSTEAU INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	<b>CPF/CNPJ</b> 32.278.807/0001-87	<b>Participação no capital</b> R\$ 37.945.402,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> CIXARES LIBERO VARGAS	<b>CPF/CNPJ</b> 133.896.379-15	<b>Participação no capital</b> R\$ 37.945.402,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> GIEM RADUY GUIMARAES	<b>CPF/CNPJ</b> 755.250.039-53	<b>Participação no capital</b> R\$ 0,00	<b>Espécie de sócio</b> REPRESENTANTE	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA					Protocolo: PRC2419697840
NIRE : 41207758976					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
LUCAS RADUY GUIMARAES	875.483.489-91	R\$ 0,00	LEGAL REPRESENTANTE	S	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
RUBEN TADEU CONINCK FORMIGHIERI	321.218.309-87	R\$ 0,00	LEGAL Administrador REPRESENTANTE	N	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
RENATO RIBAS VAZ	000.919.959-49	R\$ 0,00	LEGAL REPRESENTANTE	N	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
HELIO BRUCK ROTENBERG	428.804.249-68	R\$ 0,00	LEGAL REPRESENTANTE	N	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
SAMUEL FERRARI LAGO	599.964.209-49	R\$ 0,00	LEGAL REPRESENTANTE	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
LUCAS RADUY GUIMARAES	875.483.489-91	Indeterminado			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
LUIZ CEZAR TEIXEIRA	601.604.629-91	Indeterminado			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
GILBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR	054.250.618-11	Indeterminado			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
FABIO DE OLIVEIRA	148.368.878-01	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b>
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>			<b>ATIVA</b>
04/10/2022	20226601587	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>Status</b>
					<b>SEM STATUS</b>
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
1 - NIRE: 41901211099		CNPJ: 75.104.422/0009-63			
<b>Endereço Completo</b>					
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 345 , CIC, Curitiba, PR, CEP: 81310000					
2 - NIRE: 41902072998		CNPJ: 75.104.422/0010-05			
<b>Endereço Completo</b>					
AVENIDA CANDIDO HARTMANN, Nº 1400 , MERCES, Curitiba, PR, CEP: 80730440					
3 - NIRE: 41901033620		CNPJ: 75.104.422/0008-82			
<b>Endereço Completo</b>					
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 , CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba, PR, CEP: 81310000					
4 - NIRE: 42900651576		CNPJ: 75.104.422/0006-10			
<b>Endereço Completo</b>					
RUA GIL STEIN FERREIRA, Nº 100, SALA 601-B , CENTRO, Itajaí, SC, CEP: 88301210					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2024, às 15:45:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AJA1TS1V**.



PRC2419697840

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**  
**CNPJ: 75.104.422/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:30:05 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2024.

Código de controle da certidão: **1BEC.E3DF.BF9D.D20C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90717140-01</b>	<b>75.104.422/0008-82</b>	<b>03/2016</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 431 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81310-000 FONE: (41) 3350-6083</b>
Município de Instalação	<b>CURITIBA - PR, DESDE 03/2016</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA</b> <b>4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES</b> <b>4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS</b> <b>4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b> <b>5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS</b> <b>5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS</b> <b>5813-1/00 - EDICAO DE REVISTAS</b> <b>5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS</b> <b>5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS</b> <b>5823-9/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS</b> <b>5812-3/02 - EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS</b> <b>5822-1/02 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS NAO DIARIOS</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	875.483.489-91	LUCAS RADUY GUIMARAES	ADMINISTRADOR
CNPJ	32.304.079/0001-30	PALERMO INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	SÓCIO
CPF	054.250.618-11	GILBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR	ADMINISTRADOR
CNPJ	32.278.807/0001-87	COUSTEAU INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	SÓCIO
CNPJ	32.084.231/0001-17	SCHONBRUNN INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	SÓCIO
CNPJ	32.022.679/0001-06	JUFRI INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	SÓCIO
CPF	133.896.379-15	CIXARES LIBERO VARGAS	SÓCIO
CNPJ	32.254.610/0001-08	RIVARE INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	SÓCIO
CPF	148.368.878-01	FABIO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR
CPF	601.604.629-91	LUIZ CEZAR TEIXEIRA	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/03/2024.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**CAD/ICMS Nº 90717140-01**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**19/02/2024 8:08:20**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032669616-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.104.422/0008-82**

Nome: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA  
**GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**17 02 543.236-6**

CNPJ/CPF  
**75.104.422/0008-82**

ENDEREÇO  
**R. SENADOR ACCIOLY FILHO**

NÚMERO  
**431**

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO  
**CIDADE INDUSTRIAL**

CEP  
**81310-000**

INÍCIO DA ATIVIDADE  
**15/04/2008**

SITUAÇÃO DO CADASTRO  
**ATIVA**

NÚMERO DO ALVARÁ  
**001.601.058**

DATA EMISSÃO  
**22/10/2021**

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO  
**ESTABELECIMENTO FIXO**

## ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

### G.47.6.1-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

G.46.4.7-8/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

H.52.1.1-7/99.00 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

J.58.1.9-1/00.00 EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

J.58.1.2-3/02.00 EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS

J.58.1.1-5/00.00 EDIÇÃO DE LIVROS

J.58.1.3-1/00.00 EDIÇÃO DE REVISTAS

J.58.2.2-1/02.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS

J.58.2.1-2/00.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS

J.58.2.3-9/00.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS

H.52.5.0-8/04.00 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

K.64.6.3-8/00.00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
15/02/2024 - 08:01:46

Versão P.4.1.0.6.0932 (28/07/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.986.965  
CNPJ: 75.104.422/0008-82  
Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 08:38 do dia 08/01/2024.  
Código de autenticidade da certidão: BFFE87C3BE35416F5BD2660C8AA9A9CD98  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 07/04/2024 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 75.104.422/0008-82  
Certidão n°: 53530946/2023  
Expedição: 03/10/2023, às 10:33:17  
Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.104.422/0008-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75.104.422/0008-82  
**Razão Social:** GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA  
**Endereço:** RUA SENADOR ACCIOLY FILHO 431 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2024 a 17/03/2024

**Certificação Número:** 2024021700384342781963

Informação obtida em 19/02/2024 16:23:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII**

**DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.310-000, por intermédio de sua representante legal, Sra. **Cassiana de Almeida Cezar Farkuh**, brasileira, Gerente de Licitações e Contratos, portadora da cédula de identidade – RG nº 7.222.288-1 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.156.769.23, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da lei.

Curitiba/PR, 23 de fevereiro de 2024.

CASSIANA DE  
ALMEIDA CEZAR  
FARKUH:0321567  
6923

Assinado de forma digital  
por CASSIANA DE  
ALMEIDA CEZAR  
FARKUH:03215676923  
Dados: 2024.02.23  
11:46:30 -03'00'

**CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH**  
**GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CPF/MF nº 032.156.769-23**  
**RG nº 7.222.288-1 SESP/PR**





SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

**# GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. #**

**CNPJ.75.104.422/0008-82**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 07/02/2024 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 09 de fevereiro de 2024 .**

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI**  
**Escrevente Juramentado**

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 35504CCA \*\*\*

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2024.02.09  
15:37:05 BRST

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	75.104.422/0001-06
Número de Ordem do Livro:	464		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
NIRE	41207758976
CNPJ	75.104.422/0001-06
Número de Ordem	464
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/06/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4154999

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	464
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4154999
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	75.104.422/0001-06
Número de Ordem do Livro:	464		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 274.768.353,02	R\$ 440.389.384,75
Ativo circulante		R\$ 186.900.106,31	R\$ 316.902.244,42
Caixa e equivalentes de caixa		R\$ 45.642.269,02	R\$ 51.928.287,50
Estoques		R\$ 104.738.053,75	R\$ 150.136.492,13
Contas a receber de clientes		R\$ 24.996.113,57	R\$ 93.395.598,64
Contas a receber de clientes partes relacionadas		R\$ 777.280,11	R\$ 3.203.654,21
Impostos a recuperar		R\$ 8.366.247,12	R\$ 15.913.280,36
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos		R\$ 37.078,83	R\$ 2.722,63
IRPJ e CSLL a recuperar		R\$ 1.374.001,82	R\$ 0,00
Créditos diversos		R\$ 969.062,09	R\$ 2.322.208,95
Ativo não circulante		R\$ 87.868.246,71	R\$ 123.487.140,33
Depósitos judiciais		R\$ 50.566.342,90	R\$ 64.082.751,89
Imobilizado		R\$ 37.158.124,06	R\$ 45.452.907,48
Intangível		R\$ 143.779,75	R\$ 13.951.480,96
Passivo		R\$ 274.768.353,02	R\$ 440.389.384,75
Passivo circulante		R\$ 101.538.353,25	R\$ 148.056.891,87
Fornecedores		R\$ 43.557.153,91	R\$ 77.890.789,12
Fornecedores partes relacionadas		R\$ 912.692,72	R\$ 711.656,28
Impostos a recolher		R\$ 1.524.702,62	R\$ 3.419.109,14
Salários, provisões e contribuições sociais		R\$ 7.880.572,83	R\$ 21.630.435,35
Outras obrigações		R\$ 3.376.839,51	R\$ 1.479.681,34
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		R\$ 4.804.007,36	R\$ 11.375.963,45
Adiantamento de clientes		R\$ 35.326.385,43	R\$ 18.922.103,12
IRPJ e CSLL a recolher		R\$ 54,18	R\$ 5.359.689,28
Arrendamento mercantil		R\$ 4.155.944,69	R\$ 7.267.464,79
Passivo não circulante		R\$ 20.237.626,64	R\$ 32.847.226,46
Imposto de renda e contribuição social diferidos		R\$ 1.221.314,11	R\$ 5.049.882,31
Impostos a recolher		R\$ 817.330,34	R\$ 1.785.037,81
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas		R\$ 897.288,87	R\$ 4.499.986,82
Outras obrigações		R\$ 2.694.021,08	R\$ 4.454.968,34
Adiantamento de clientes		R\$ 45.071,64	R\$ 0,00
Arrendamento mercantil		R\$ 14.562.600,60	R\$ 17.057.351,18
Patrimônio líquido		R\$ 152.992.373,13	R\$ 259.485.266,42

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 75.104.422/0001-06  
Número de Ordem do Livro: 464  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital social		R\$ 122.570.048,00	R\$ 189.727.008,66
Reserva lucros		R\$ 25.732.543,28	R\$ 64.248.688,32
Reserva de Incentivos Fiscais		R\$ 4.689.781,85	R\$ 5.509.569,44

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	75.104.422/0001-06
Número de Ordem do Livro:	464		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional líquida		R\$ 247.314.393,29	R\$ 488.060.704,94
(-) Custos operacionais		R\$ (228.581.859,61)	R\$ (351.521.187,57)
Lucro bruto		R\$ 18.732.533,68	R\$ 136.539.517,37
(-) Gerais e administrativas		R\$ (34.501.958,22)	R\$ (66.583.956,01)
(-) Comerciais		R\$ (6.415.046,38)	R\$ (22.818.783,38)
Perda no valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato		R\$ (2.381.378,63)	R\$ 3.507.559,08
Outras receitas (despesas) operacionais		R\$ 8.051.812,02	R\$ 10.701.961,37
Lucro/Prejuízo antes do resultado financeiro e impostos		R\$ (16.514.037,53)	R\$ 61.346.298,43
Receitas financeiras		R\$ 4.090.070,69	R\$ 8.060.319,04
(-) Despesas financeiras		R\$ (2.663.743,96)	R\$ (8.688.220,38)
Variação cambial, líquida		R\$ 1.036.975,85	R\$ 545.750,79
Lucro/Prejuízo antes dos impostos		R\$ (14.050.734,95)	R\$ 61.264.147,88
(-) Impostos Correntes		R\$ 0,00	R\$ (15.838.620,72)
(-) Impostos Diferidos		R\$ 5.176.875,97	R\$ (3.877.244,79)
Lucro/Prejuízo do exercício		R\$ (8.873.858,98)	R\$ 41.548.282,37

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	75.104.422/0001-06
Número de Ordem do Livro:	464		

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	028.199.549-44
Nº de Série do Certificado	7688921176969590403
Nome do Signatário	MARCO AURELIO PITTA:02819954944
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	11/12/2022 a 11/12/2023

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	028.199.549-44
Nº de Série do Certificado	7688921176969590403
Nome do Signatário	MARCO AURELIO PITTA:02819954944
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	11/12/2022 a 11/12/2023

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41207758976	<b>CNPJ</b> 75.104.422/0001-06	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 464
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 29.35.06.82.E3.54.2C.8C.D3.DE.55.AD.6D.96.7E.9E.92.2F.A7.CA	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02819954944	MARCO AURELIO PITTA:02819954944	768892117696959040 3	11/12/2022 a 11/12/2023	Não
Procurador	02819954944	MARCO AURELIO PITTA:02819954944	768892117696959040 3	11/12/2022 a 11/12/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

29.35.06.82.E3.54.2C.8C.D3.DE.55.AD.  
6D.96.7E.9E.92.2F.A7.CA-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/04/2023 às 20:00:25

BD.E7.17.35.CF.E8.A4.11  
7D.C4.CA.7B.00.41.39.8F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA  
CNPJ: 75.104.422/0001-06 Nire: 41207758976 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL  
Identificação do arquivo(hash): 29.35.06.82.E3.54.2C.8C.D3.DE.55.AD.6D.96.7E.9E.92.2F.A7.CA-

Consulta Realizada em: 26/04/2023 13:02:51

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, Estado de(o) Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 17.709.197/0001-35, situada na Pç Coronel Breves, nº151 – São José, na Cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, **detém qualificação técnica** para fornecer **sistema estruturado de ensino** (“**Sistema de Ensino Aprende Brasil**”), composto de **Livros Didáticos Integrados** para estudantes e professores, com QR codes para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada); **Materiais Didáticos** para alunos com deficiência visual (ampliado e braile); **Ambiente Virtual de Aprendizagem** com conteúdos educacionais em diferentes formatos acessados por meio de aplicativo de leitura de QR code, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agendamento em calendário, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens; **Consultoria, assessoramento pedagógico e formação continuada presencial e a distância** para as equipes técnico-pedagógica e docentes, totalizando a carga horária anual de 180 horas, por meio de cursos, encontros, atendimentos pedagógicos, ambiente virtual de aprendizagem, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico; **Sistema de Gestão das Informações Educacionais**, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município; **Avaliação Externa de Aprendizagem**, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Atestamos ainda que, a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.** também é nossa fornecedora de **material de apoio pedagógico ou paradidático** (“**Letrix: Desafios de Aprendizagem**”), destinado à alfabetização e letramento de estudantes do Ensino Fundamental, sendo composto de **livros didáticos anuais** para estudantes e professores, com ícone audiovisual que remete, por meio de QR code, ao texto escrito e a indicações para sua leitura, no site da coleção; acesso a **espaço virtual (site)**; **manual digital do professor**; **videoaulas** com foco na formação continuada; **avaliações**; **consultoria pedagógica e formação digital** em ambiente virtual de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos para as seguintes etapas de ensino e nível/ano escolar, nas quantidades abaixo indicadas:

1) **Sistema Estruturado de Ensino (“Aprende Brasil”):**

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
CRECHE	Grupo 1	99
	Grupo 2	142
	Grupo 3	166
EDUCAÇÃO INFANTIL	Grupo 4	290
	Grupo 5	327
ENSINO	1º Ano	401
	2º Ano	358



FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	3º Ano	392
	4º Ano	358
	5º Ano	374
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	6º Ano	98
	7º Ano	96
	8º Ano	105
	9º Ano	86

2) Material de apoio pedagógico ou paradidático (Letrix: Desafios de Aprendizagem)

ETAPA DE ENSINO	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	160

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo às características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Além Paraíba, 06 de abril de 2023.

Tatiana Reis Gonçalves

Secretária Municipal de Educação

CPF: 006.630.046-08

Prefeitura Municipal de Além Paraíba

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A prefeitura Municipal de Cacoal, inscrita no CNPJ n°. 04.092.714/0001-28, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, **ATESTAMOS** para devidos fins, que a Empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ n° 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, n° 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, é nossa fornecedora de sistema estruturado de ensino, composto de:

- Livros Didáticos Integrados para alunos e professores;
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdo educacional em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Objetos Educacionais Digitais (OED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, totalizando a carga horária anual, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos sócio educacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Registramos, ainda, que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos, para os seguintes segmentos e níveis de ensino, nas quantidades abaixo indicadas:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO LETIVO 2022 – CONTRATO E ADITIVOS		
Ano Escolar	Quant. De Alunos considerados /2022	Quant. De Livros Anual
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL GRUPO I	0	0
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL GRUPO II	185	185
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL GRUPO III	368	736
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL GRUPO IV	1026	2.052
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL GRUPO V	1000	2.000
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL 1° ano	789	3.097
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL 2° ano	560	2.215
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL 3° ano	599	2.381
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL 4° ano	686	2.734
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL 5° ano	717	2.830
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL 6° ano	260	1.040
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL 7° ano	333	1.290
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL 8° ano	380	1.500
LIVRO DIDATICO APRENDE BRASIL 9° ano	408	1.592
<b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO 2022</b>	<b>7.221</b>	<b>23.472</b>





**DECLARA** ainda, informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo as características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais.

Conforme exposto, não consta nada que desabone a técnica e comercialidade da aquisição em face do órgão Prefeitura Municipal de Cacoal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação até a presente data.

Cacoal/RO, 28 de setembro de 2022.

**GILDEON ALVES DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Educação – SEMED  
Decreto nº. 8.073/PMC/2021  
E-mail: [semed.admcacoal@gmail.com](mailto:semed.admcacoal@gmail.com)  
Telefone: (69) 3907-4286



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SGEDC – Secretaria de Governança Educacional e Cultura**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 19.875.046/0001-82, situada à Praça Dr. Louis Ensck, 64, Centro, na Cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, é nossa fornecedora de sistema estruturado de ensino, composto de:

- Livros Didáticos Integrados para alunos e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Objetos Educacionais Digitais (OED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, totalizando a carga horária anual de 168 (cento e sessenta e oito) horas, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Registramos, ainda, que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos, para os seguintes segmentos e níveis de ensino, nas quantidades abaixo indicadas:

<b>ETAPA DE ENSINO</b>	<b>NÍVEL/ANO ESCOLAR</b>	<b>QUANTIDADE DE ALUNOS</b>
<b>CRECHE</b>	Grupo 1	
	Grupo 2	
	Grupo 3	
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Grupo 4	1020
	Grupo 5	1020
<b>ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS</b>	1º Ano	894
	2º Ano	794
	3º Ano	774
	4º Ano	731
	5º Ano	666
<b>ENSINO FUNDAMENTAL –</b>	6º Ano	405
	7º Ano	336

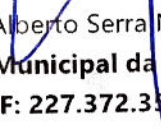


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SGEDC – Secretaria de Governança Educacional e Cultura**

<b>ANOS FINAIS</b>	8º Ano	339
	9º Ano	343

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo as características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Coronel Fabriciano/MG, 30 de junho de 2022.

  
Carlos Alberto Serra Negra  
**Secretário Municipal da Educação**  
**CPF/MF: 227.372.356-34**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**, Estado de(o) **PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001 - 01, situada na Rua Macali, nº 255 - Centro, na Cidade de Marmeleiro, Estado de Paraná, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, **detém qualificação técnica** para fornecer **sistema estruturado de ensino ("Sistema de Ensino Aprende Brasil")**, composto de **Livros Didáticos Integrados** para estudantes e professores, com QR codes para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada); **Materiais Didáticos** para alunos com deficiência visual (ampliado e braile); **Ambiente Virtual de Aprendizagem** com conteúdos educacionais em diferentes formatos acessados por meio de aplicativo de leitura de QR code, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agendamento em calendário, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens; **Consultoria, assessoramento pedagógico e formação continuada presencial e a distância** para as equipes técnico-pedagógica e docentes, totalizando a carga horária anual de 84 horas, por meio de cursos, encontros, atendimentos pedagógicos, ambiente virtual de aprendizagem, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico; **Sistema de Gestão das Informações Educacionais**, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município; **Avaliação Externa de Aprendizagem**, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Atestamos ainda que, a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.** também é nossa fornecedora de **material de apoio pedagógico ou paradidático ("Letrix: Desafios de Aprendizagem")**, destinado à alfabetização e letramento de estudantes do Ensino Fundamental, sendo composto de **livros didáticos anuais** para estudantes e professores, com ícone audiovisual que remete, por meio de QR code, ao texto escrito e a indicações para sua leitura, no site da coleção; acesso a **espaço virtual (site)**; **manual digital do professor**; **videoaulas** com foco na formação continuada; **avaliações**; **consultoria pedagógica e formação digital** em ambiente virtual de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos para as seguintes etapas de ensino e nível/ano escolar, nas quantidades abaixo indicadas:

1) **Sistema Estruturado de Ensino ("Aprende Brasil"):**

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
CRECHE	Grupo 1	42
	Grupo 2	50
	Grupo 3	160
EDUCAÇÃO INFANTIL	Grupo 4	162
	Grupo 5	223
	1º Ano	198

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

<b>ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS</b>	2º Ano	213
	3º Ano	217
	4º Ano	158
	5º Ano	198
<b>ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS</b>	6º Ano	
	7º Ano	
	8º Ano	
	9º Ano	

## 2) Material de apoio pedagógico ou paradidático (Letrix: Desafios de Aprendizagem)

ETAPA DE ENSINO	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
<b>ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS</b>	356

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo às características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Marmealeiro, 10 de abril de 2023.



Celso Pedro Scolari

**Secretário Municipal da Educação**

CPF/MF: 32508549053

**Prefeitura Municipal de Marmealeiro**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03501541000191, situada na Rua conceição do Rio Pardo, nº 1725 - Centro, na Cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, **detém qualificação técnica** para fornecer **sistema estruturado de ensino ("Sistema de Ensino Aprende Brasil")**, composto de **Livros Didáticos Integrados** para estudantes e professores, com QR codes para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada); **Materiais Didáticos** para alunos com deficiência visual (ampliado e braile); **Ambiente Virtual de Aprendizagem** com conteúdos educacionais em diferentes formatos acessados por meio de aplicativo de leitura de QR code, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agendamento em calendário, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens; **Consultoria, assessoramento pedagógico e formação continuada presencial e a distância** para as equipes técnico-pedagógica e docentes, totalizando a carga horária anual de 92 horas, por meio de cursos, encontros, atendimentos pedagógicos, ambiente virtual de aprendizagem, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico; **Sistema de Gestão das Informações Educacionais**, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município; **Avaliação Externa de Aprendizagem**, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Atestamos ainda que, a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.** também é nossa fornecedora de **material de apoio pedagógico ou paradidático ("Letrix: Desafios de Aprendizagem")**, destinado à alfabetização e letramento de estudantes do Ensino Fundamental, sendo composto de **livros didáticos anuais** para estudantes e professores, com ícone audiovisual que remete, por meio de QR code, ao texto escrito e a indicações para sua leitura, no site da coleção; acesso a **espaço virtual (site)**; **manual digital do professor**; **videoaulas** com foco na formação continuada; **avaliações**; **consultoria pedagógica e formação digital** em ambiente virtual de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos para as seguintes etapas de ensino e nível/ano escolar, nas quantidades abaixo indicadas:

1) **Sistema Estruturado de Ensino ("Aprende Brasil"):**

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
EDUCAÇÃO INFANTIL	Grupo 5	20
	1º Ano	73
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	2º Ano	98
	3º Ano	75
	4º Ano	78
	5º Ano	449

*Nizael*

<b>ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS</b>	6º Ano	305
	7º Ano	221
	8º Ano	235
	9º Ano	165

2) Material de apoio pedagógico ou paradidático (Letrix: Desafios de Aprendizagem)

ETAPA DE ENSINO	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
<b>ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS</b>	50

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo às características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de abril de 2023.



Nizael Flores de Almeida

**Secretário Municipal da Educação**  
CPF/MF: 019.411.021-40 SSP/MS  
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO**, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº957804580001-17, situada à Rua Rodovia sc443 km 2, nº s/n Centro, na Cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, é nossa fornecedora de sistema estruturado de ensino, composto de:

- Livros Didáticos Integrados para alunos e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Objetos Educacionais Digitais (OED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, totalizando a carga horária anual de horas, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Registramos, ainda, que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos, para os seguintes segmentos e níveis de ensino, nas quantidades abaixo indicadas:

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ALUNOS
<b>CRECHE</b>  <b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Grupo 1	
	Grupo 2	
	Grupo 3	
	Grupo 4	199
	Grupo 5	222
<b>ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS</b>	1º Ano	60
	2º Ano	51
	3º Ano	60
	4º Ano	61
	5º Ano	32
<b>ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS</b>	6º Ano	
	7º Ano	
	8º Ano	
	9º Ano	

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo as características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Sangão, 05 de julho de 2022.

*Marieli Eva Pereira dos Santos*  
Secretária Municipal de Educação,  
Esporte, Cultura e Turismo  
**Secretário Municipal da Educação**  
07860746980  
**Prefeitura Municipal de**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.170.870/0001-30, situada à Rua Professor Orestes, nº 314 - Centro, na Cidade de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, é nossa fornecedora de sistema estruturado de ensino, composto de:

- Livros Didáticos Integrados para alunos e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braille);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Objetos Educacionais Digitais (OED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, totalizando a carga horária anual de 68 (sessenta e oito) horas, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Registramos, ainda, que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos, para os seguintes segmentos e níveis de ensino, nas quantidades abaixo indicadas:

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ALUNOS
CRECHE	Grupo 1	
	Grupo 2	
	Grupo 3	115
EDUCAÇÃO INFANTIL	Grupo 4	180
	Grupo 5	230
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	1º Ano	240
	2º Ano	205
	3º Ano	220
	4º Ano	190
	5º Ano	220
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	6º Ano	
	7º Ano	
	8º Ano	
	9º Ano	



Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo as características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Santa Juliana, 30 de junho de 2022.



Renata Cintra Ribeiro  
**Secretária Municipal da Educação**  
CPF/MF: 005.584.816-80  
**Prefeitura Municipal de Santa Juliana**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone 67 3479-1609  
EMAIL: [semec7quedas@yahoo.com.br](mailto:semec7quedas@yahoo.com.br)  
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS  
GESTÃO 2021/2024

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**, Estado de(o) MS, inscrita no CNPJ sob o nº **03889011/0001-62** situada na Rua Monteiro Lobato, nº 749 - Centro, na Cidade de Sete Quedas, Estado de MS, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, **detém qualificação técnica** para fornecer **sistema estruturado de ensino** ("**Sistema de Ensino Aprende Brasil**"), composto de **Livros Didáticos Integrados** para estudantes e professores, com QR codes para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada); **Materiais Didáticos** para alunos com deficiência visual (ampliado e braille); **Ambiente Virtual de Aprendizagem** com conteúdos educacionais em diferentes formatos acessados por meio de aplicativo de leitura de QR code, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agendamento em calendário, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens; **Consultoria, assessoramento pedagógico e formação continuada presencial e a distância** para as equipes técnico-pedagógica e docentes, totalizando a carga horária anual de 48 horas, por meio de cursos, encontros, atendimentos pedagógicos, ambiente virtual de aprendizagem, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico; **Sistema de Gestão das Informações Educacionais**, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município; **Avaliação Externa de Aprendizagem**, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Atestamos ainda que, a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.** também é nossa fornecedora de **material de apoio pedagógico ou paradidático** ("**Letrix: Desafios de Aprendizagem**"), destinado à alfabetização e letramento de estudantes do Ensino Fundamental, sendo composto de **livros didáticos anuais** para estudantes e professores, com ícone audiovisual que remete, por meio de QR code, ao texto escrito e a indicações para sua leitura, no site da coleção; acesso a **espaço virtual (site)**; **manual digital do professor**; **videoaulas** com foco na formação continuada; **avaliações**; **consultoria pedagógica e formação digital** em ambiente virtual de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos para as seguintes etapas de ensino e nível/ano escolar, nas quantidades abaixo indicadas:



1) Sistema Estruturado de Ensino ("Aprende Brasil"):

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
CRECHE	Grupo 1	
	Grupo 2	
	Grupo 3	
EDUCAÇÃO INFANTIL	Grupo 4	
	Grupo 5	
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	1º Ano	160
	2º Ano	200
	3º Ano	180
	4º Ano	125
	5º Ano	120
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	6º Ano	
	7º Ano	
	8º Ano	
	9º Ano	

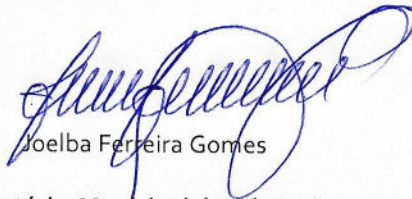
2) Material de apoio pedagógico ou paradidático (Letrix: Desafios de Aprendizagem)

ETAPA DE ENSINO	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	785

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo às características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.



Sete Quedas, 10 de abril de 2023.



Joelba Ferreira Gomes

**Secretária Municipal da Educação**

CPF/MF: 501.461.651-87

**Prefeitura Municipal de Sete Quedas**



[Digite aqui]



Av. Nereu Ramos, 861 - Centro, Sombrio - SC, 88960-000

Município de Sombrio

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO**, Estado de(o) SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.963.216/0001-17, situada à Av. Nereu Ramos, nº 31 - Centro, na Cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, é nossa fornecedora de sistema estruturado de ensino, composto de:

- Livros Didáticos Integrados para alunos e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdo educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Objetos Educacionais Digitais (OED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, totalizando a carga horária anual de 160 horas, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

sombrio.sc.gov.br

(48) 3533-5200

sombrio@sombrio.sc.gov.br200

[Digite aqui]

[Digite aqui]



Av. Nereu Ramos, 861 - Centro, Sombrio - SC, 88960-000

## Município de Sombrio

Registramos, ainda, que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos, para os seguintes segmentos e níveis de ensino, nas quantidades abaixo indicadas:

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE LIVROS
EDUCAÇÃO INFANTIL	Grupo 5	363	726
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	1º Ano	377	1.508
	2º Ano	349	1.396
	3º Ano	298	1.192
	4º Ano	304	1.216
	5º Ano	298	1.192
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS	6º Ano	277	1.108
	7º Ano	257	1.028
	8º Ano	253	1.012
	9º Ano	237	948

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo as características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Sombrio, 01 de julho de 2022.

*Rita de Cassia do Palvo Costa*  
Secretária Municipal da Educação  
CPF: 017011069-90  
Prefeitura Municipal de Sombrio - SC

sombrio.sc.gov.br

(48) 3533-5200

sombrio@sombrio.sc.gov.br200

[Digite aqui]





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES,**  
**LAZER E JUVENTUDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 98.671.597/0001-09, situada à Rua Alfredo Chaves, 366, na Cidade de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, é nossa fornecedora de sistema estruturado de ensino, composto de:

- Livros Didáticos Integrados para alunos e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Objetos Educacionais Digitais (OED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, totalizando a carga horária anual de 180 horas, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Registramos, ainda, que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos, para os seguintes segmentos e níveis de ensino, nas quantidades abaixo indicadas:

<b>ETAPA DE ENSINO</b>	<b>NÍVEL/ANO ESCOLAR</b>	<b>QUANTIDADE DE ALUNOS</b>
<b>CRECHE</b>	Grupo 1	100
	Grupo 2	100
	Grupo 3	140
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Grupo 4	200
	Grupo 5	200
	1º Ano	250
	2º Ano	250
	3º Ano	250

<b>ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS</b>	4º Ano	230
	5º Ano	220
<b>ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS</b>	6º Ano	215
	7º Ano	215
	8º Ano	215
	9º Ano	200

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo as características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Veranópolis, 28 de dezembro de 2022.



**Secretário/a Municipal da Educação**  
**CPF/MF: 611.521.370-34**  
**Prefeitura Municipal de Veranópolis – RS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Secretaria Municipal da Educação

Avenida Vieira dos Santos, 198 – Centro – Guaratuba - PR  
41-3472-8624

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.474/0001-08, situada na RUA DR. JOÃO CÂNDIDO, nº 380 - Centro, na Cidade de GUARATUBA, Estado do PARANÁ, ATESTA , para os devidos fins, que a empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, detém qualificação técnica para fornecer material de apoio pedagógico ou paradidático (“Letrix: Desafios de Aprendizagem”), destinado à alfabetização e letramento de estudantes do Ensino Fundamental, sendo composto de livros didáticos anuais para estudantes e professores, com ícone audiovisual que remete, por meio de QR code, ao texto escrito e a indicações para sua leitura, no site da coleção; acesso a espaço virtual (site); manual digital do professor; videoaulas com foco na formação continuada; avaliações; consultoria pedagógica e formação digital em ambiente virtual de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos para a quantidade de estudantes abaixo indicadas:

ETAPA DE ENSINO	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	667

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo às características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Em Guaratuba, 10 de abril de 2023.

FERNANDA ESTRELA MONTEIRO

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 23.639/2021







**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**, Estado do Espírito, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.410/0001-88, situada na Avenida Augusto Pestana, nº 790 - Centro, na Cidade de Linhares, Estado do Espírito, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, **detém qualificação técnica** para fornecer **material de apoio pedagógico ou paradidático (“Letrix: Desafios de Aprendizagem”)**, destinado à alfabetização e letramento de estudantes do Ensino Fundamental, sendo composto de **livros didáticos anuais** para estudantes e professores, com ícone audiovisual que remete, por meio de QR code, ao texto escrito e a indicações para sua leitura, no site da coleção; **acesso a espaço virtual (site); manual digital do professor; videoaulas** com foco na formação continuada; **avaliações; consultoria pedagógica e formação digital** em ambiente virtual de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos para a quantidade de estudantes abaixo indicadas:

<b>ETAPA DE ENSINO</b>	<b>QUANTIDADE DE ESTUDANTES</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS</b>	<b>8.500</b>

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo às características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Linhares ES, 05 de abril de 2023.

**Maria da Penha Valani Giuriato**  
**Secretária Municipal da Educação**  
**Decreto nº 370/2023**  
**Prefeitura Municipal de Linhares ES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.601.058

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-146562/2021, a:

**GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**  
**R. SENADOR ACCIOLY FILHO - Nº: 000431**

IND. FISCAL: 85.532.004.000-0 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 02 543.236-6 CNPJ/CPF: 75.104.422/0008-82

**Taxação: COM IND OUTROS SERV**  
**Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- G.47.6.1-0/01-00 **Comércio varejista de livros**
- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.4.7-8/02-00 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- H.52.1.1-7/99-00 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- J.58.1.9-1/00-00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- J.58.1.2-3/02-00 Edição de jornais não diários
- J.58.1.1-5/00-00 Edição de livros
- J.58.1.3-1/00-00 Edição de revistas
- J.58.2.2-1/02-00 Edição integrada à impressão de jornais não diários
- J.58.2.1-2/00-00 Edição integrada à impressão de livros
- J.58.2.3-9/00-00 Edição integrada à impressão de revistas
- H.52.5.0-8/04-00 Organização logística do transporte de carga
- K.64.6.3-8/00-00 Outras sociedades de participação, exceto holdings

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB · SMMA · LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

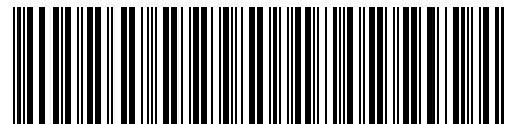
CURITIBA, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



4C09.1624.56F6.4FC9-8.AD98.C909.4BEE.83A0-8

1 de 1



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
1GB - SPCIP CIC



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.02.23.0000819855-02**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

Nome Fantasia: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA  
CPF/CNPJ: 75.104.422/0008-82  
Código da Atividade Econômica (CNAE):  
5250/8-04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA  
5211/7-99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS  
6463/8-00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS  
5823/9-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS  
5822/1-02 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS  
5821/2-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS  
5819/1-00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS  
5813/1-00 - EDIÇÃO DE REVISTAS  
5812/3-02 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS  
5811/5-00 - EDIÇÃO DE LIVROS  
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
4663/0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL  
4647/8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES  
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
4761/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS  
Logradouro: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Número: 431  
Complemento: \*\*\*\*\* Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Município: CURITIBA-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 11.489,39 m<sup>2</sup>  
Área Vistoriada: 11.489,39 m<sup>2</sup>  
Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO. LOCAIS COM CARGA DE INCÊNDIO ENTRE 300 A 1.200MJ/M2  
Capacidade de Público:  
Uso de GLP:  
Projeto Técnico NIB:

**OBSERVAÇÕES**

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 11 de Dezembro de 2024**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO**

**REG. DOC: 28845/2021 - 2ª VIA**

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO CIC, certifica que a empresa:

**Razão Social** : **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**  
**Nome Fantasia** : **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**  
**Endereço** : **RUA SEN ACCIOLY FILHO**  
**Complemento** :  
**Município** : **CURITIBA**  
**Telefone** : **(41) 32503782**  
**Ponto de Ref.** :  
**CNPJ** : **75.104.422/0008-82**

**Bairro** : **CIDADE INDUSTRIAL**  
**Cep** : **81310000**  
**Fax** :

Número: 431

**Está dispensada de licenciamento sanitário, conforme Resolução Nº 0002/2018, Art 2º Inciso III, Art 7º Inciso I e ANEXOS I e II, para exercer a(s) atividade(s) CNAE(s):**

G.4647-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
H.5211-7/99.00 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-  
G.4761-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
G.4761-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS  
J.5819-1/00.00 EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS  
J.5812-3/02.00 EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS  
J.5811-5/00.00 EDIÇÃO DE LIVROS  
J.5813-1/00.00 EDIÇÃO DE REVISTAS  
J.5822-1/02.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS  
J.5821-2/00.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS  
J.5823-9/00.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS  
H.5250-8/04.00 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA  
K.6463-8/00.00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS  
G.4663-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E  
G.4647-8/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES



Curitiba, 03 de Janeiro de 2022

**Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.**





## Renovação da Licença de Operação

**Número:** RLO - 21000093 - Renovação da Licença de Operação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, integrante do SISNAMA, no uso das atribuições a ela conferidas por meio da Lei Municipal 6817/1986, Lei Municipal 7671/1991, Lei Municipal 15852/2021, Lei Municipal 9806/2000 e considerando demais legislações vigentes, APROVA esta Licença Ambiental de Operação à:

### GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

**CNPJ:**75104422000882

**Endereço Autorizado**

**Indicação Fiscal:** 85532004 - 0

**Inscrição Imobiliária:** 7540032057400

**Rua:** R. SENADOR ACCIOLY FILHO

**Número:** 000431

**Bairro:** CIDADE INDUSTRIAL

**Tipo de Unidade / Forma de Atuação**

ESTABELECIMENTO FIXO

**As atividades deverão ser exercidas conforme o tipo de unidade ou forma de atuação informado acima**

Código	Descrição
582390000	Edição integrada à impressão de revistas
582120000	Edição integrada à impressão de livros
582210200	Edição integrada à impressão de jornais não diários

### Observações gerais sobre o empreendimento

- -----
- => A emissão/concessão desta licença ambiental de operação (LO) está condicionada a realização do(e):
- Respeitar as disposições da Lei Municipal nº 10625/2002, Lei que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público.
  - Os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos gerados pelo empreendimento apenas devem ser realizados por empresas licenciadas ambientalmente ou que tenham requerido a renovação de seus licenciamentos dentro do prazo estabelecido pela legislação.
  - Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte de efluentes líquidos gerados na atividade junto à rede de drenagem de águas pluviais e/ou corpo hídrico.
  - Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato deverá comunicar formalmente esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e das medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.
- \* Ficam cientes e notificados os responsáveis pelo empreendimento que uma vez não atendidas as condicionantes/requisitos estabelecidas na licença ambiental a empresa poderá ser objeto de Ação Fiscal.
- -----
- => Fica emitida esta Licença Ambiental de Operação, de acordo com a Lei Municipal nº 15852/2021, para o prazo mencionado, enquanto satisfizer as disposições da legislação em vigor.
- => A presente licença de operação é concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, somente para desenvolvimento das atividades solicitadas.
- => Esta Licença Ambiental, juntamente com o respectivo Parecer Técnico, deverão ficar no local onde a atividade é desenvolvida, para que a fiscalização possa ter acesso às suas informações, do contrário fica o empreendimento sujeito às penalidades previstas em lei.
- => No caso de qualquer alteração ou expansão do processo de produção ou do empreendimento deverá solicitar nova licença a esta SMMA.
- => Os sistemas de controle de poluição ambiental instalados deverão ser operados e mantidos de maneira adequada.
- => Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato deverá comunicar formalmente esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e das medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.
- => Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequadas, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados para a realização dos referidos serviços.
- => A presente licença concedida não isenta o empreendimento de ações futuras por parte desta SMMA, no caso do registro de reclamações de poluição ambiental. Neste caso o responsável pelo empreendimento deverá tomar



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**  
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Documento emitido eletronicamente. Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em:  
<https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar>



## **Renovação da Licença de Operação**

**Número:** RLO - 21000093 - Renovação da Licença de Operação

### **Observações gerais sobre o empreendimento**

medidas complementares necessárias para solucionar problemas, no prazo imediato.

=> O descumprimento dos itens acima e ou decorrência de qualquer irregularidade ambiental, acarretará na cassação imediata da presente licença de operação e penalidades conforme previsto na legislação vigente.

-----

Esta Licença Ambiental tem a validade abaixo mencionada. Quaisquer alterações ou expansões no empreendimento deverão ser comunicados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA.

---

**Data de Emissão:** 18/10/2021

**Data de Validade:** 30/09/2025



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

CPF/CNPJ: **75.104.422/0008-82**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:23:58 do dia 27/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JLSV270224082358

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

CPF/CNPJ: **75.104.422/0008-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:28:09 do dia 27/02/2024 , com validade até o dia 28/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WkOI65zS4NUvxuue9XL1

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

### Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que de destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Fevereiro de 2024



**Laís Lecinia Barboza**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

À  
Prefeitura Municipal de Guiricema / MG

Ilmo. Sr. **Avelino Marcelino de Paula**  
Secretário Municipal de Educação

**Assunto: Encaminhamento de Notas Fiscais - Justificativa do Preço.**

A **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, vem, conforme exigência contida do art. 26, § único, inciso III, da Lei nº 8.666/93, apresentar planilhas e gráficos comparativos de preços e cópias de notas fiscais de fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, **no ano letivo de 2023**, a fim de demonstrar a conformidade com os preços praticados pela empresa junto a outras instituições, em contratações anteriores (justificativa do preço).

Tais comprovações guardam consonância com o posicionamento adotado pelo Tribunal de Contas da União, através dos Acórdãos 1.565/2015, 2.616/2015 e 2.931/2016, bem como com o entendimento da Advocacia-Geral da União, manifestado na Orientação Normativa nº 17, de 01/04/2009.

Por outro lado, caso a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tenha fundamento na Lei nº 14.133/2021, o art. 23, §4º, da mencionada legislação, autoriza a comprovação de que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes.

Atenciosamente,



**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**

**CNPJ: 75 104 422 0008 82**

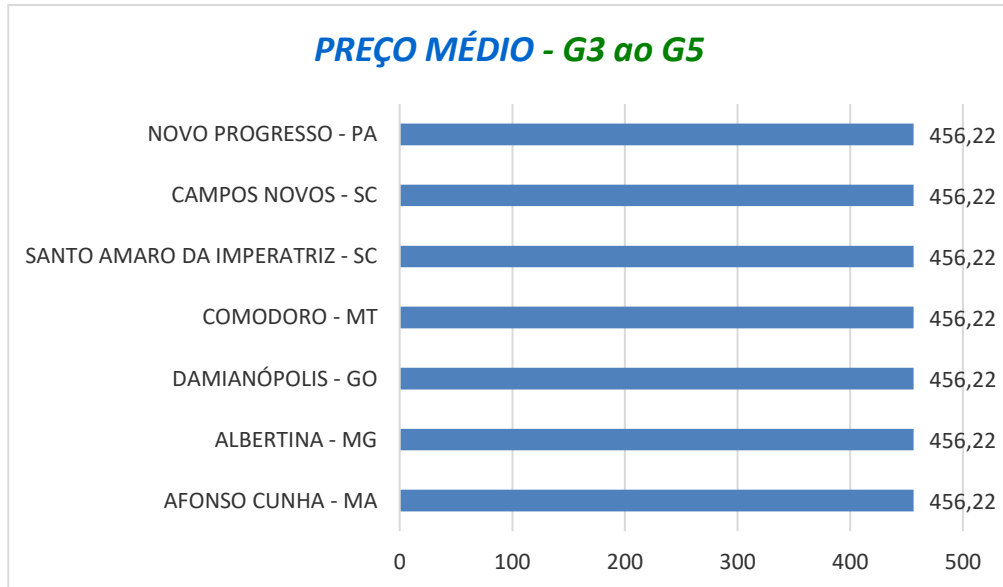
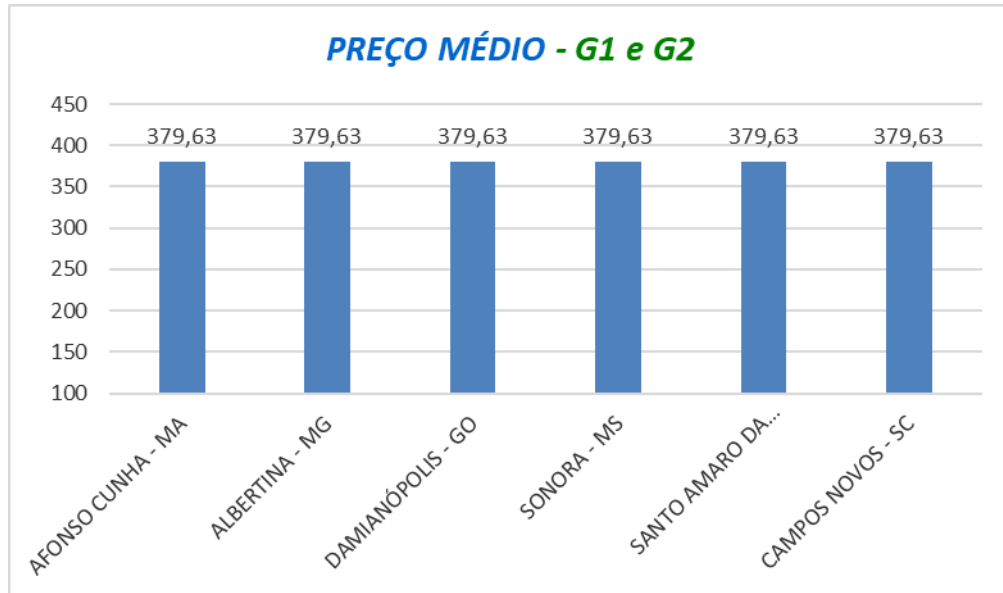
Fábio de Oliveira

Diretor Executivo - Aprende Brasil

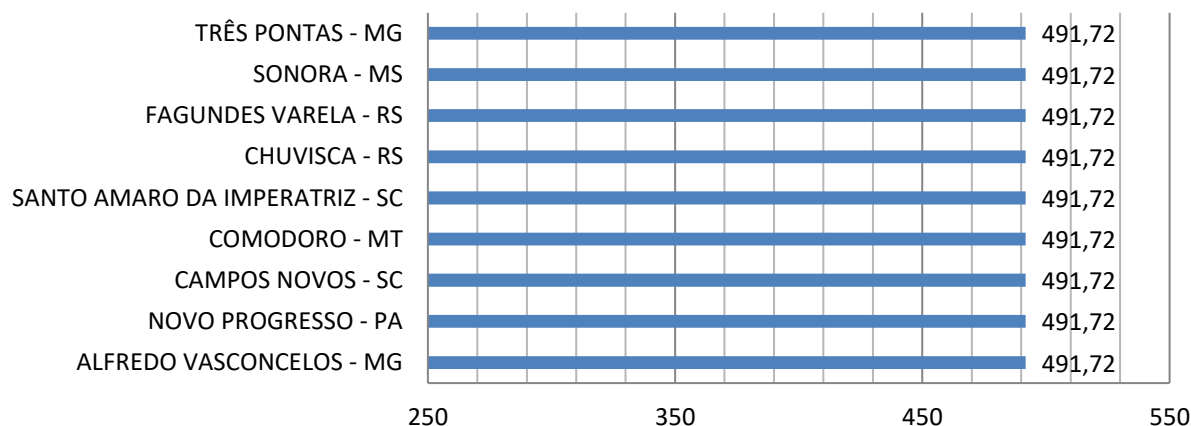
## PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS

PREFEITURA / NOTA FISCAL	ETAPA DE ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL			ETAPA DE ENSINO Ensino Fundamental - Anos Iniciais		ETAPA DE ENSINO Ensino Fundamental - Anos Finais		LETRIX Desafios de Aprendizagem
	G1 e G2	G3, G4 e G5		1º ao 5º ANO		6º ao 9º ANO		
	VL. ANUAL R\$	VL. SEM. R\$	VL. ANUAL R\$	VL. BIM. R\$	VL. ANUAL R\$	VL. BIM. R\$	VL. ANUAL R\$	
AFONSO CUNHA - MA NF 741419 / 741977	379,63	228,11	456,22					
ALBERTINA - MG NF 680462 / 680463	379,63	228,11	456,22					
DAMIANÓPOLIS - GO NF 724149	379,63	228,11	456,22					
SONORA - MS NF 720914	379,63			122,93	491,72	134,11	536,44	
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC NF 718837 / 718838	379,63	228,11	456,22	122,93	491,72	134,11	536,44	
CAMPOS NOVOS - SC NF 770933 / 728481	379,63	228,11	456,22	122,93	491,72	134,11	536,44	
CHUVISCA - RS NF 693930				122,93	491,72	134,11	536,44	
NOVO PROGRESSO - PA NF 726213 / 726214		228,11	456,22	122,93	491,72	134,11	536,44	
TRÊS PONTAS - MG NF 729476				122,93	491,72	134,11	536,44	
FAGUNDES VARELA - RS NF 716214				122,93	491,72			137,97
COMODORO - MT NF 718616 / 737679		228,11	456,22	122,93	491,72			137,97
ALFREDO VASCONCELOS - MG NF 737734				122,93	491,72			137,97
GUARATUBA - PR NF 720916								137,97

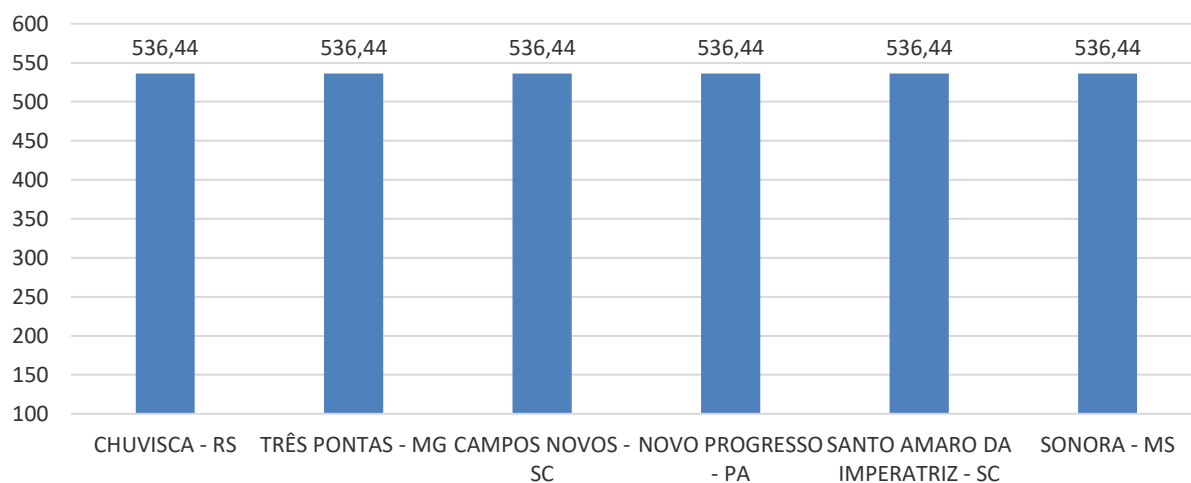
## GRÁFICOS COMPARATIVOS DE PREÇOS



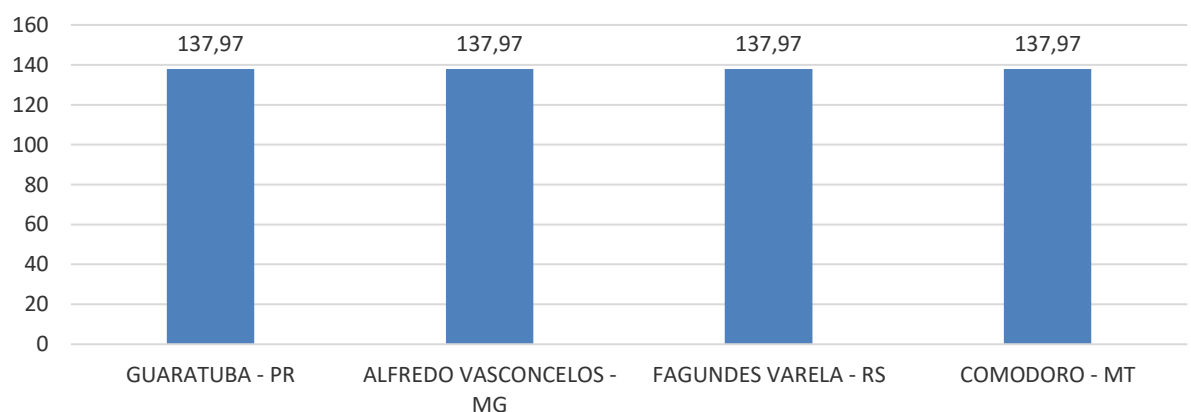
**PREÇO MÉDIO - Ensino Fundamental - Anos Iniciais**



**PREÇO MÉDIO - Ensino Fundamental - Anos Finais**



**PREÇO MÉDIO - Letrix - desafios de aprendizagem**





RECEBEMOS DE <b>Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82</b>	NF-e Nº: 882840	SÉRIE : 2
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR DA NOTA: <b>30.625,84</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO: <b>05/03/2024</b>



<b>Gráfica e Editora Posigraf Ltda</b>	<b>CNPJ:</b> <b>75.104.422/0008-82</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO <b>4124 0375 1044 2200 0882 5500 2000 8828 4018 8299 5000</b>
		Nº <b>882840</b> SÉRIE <b>2</b> FOLHA <b>1/1</b>	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 0043611610097	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141240067029316 05/03/2024 10:48:10
			CNPJ 75.104.422/0008-82

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ALBERTINA</b>		17.912.015/0001-29	05/03/2024
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA LUIZ OPÚSCULO, 290	CENTRO	37.596-000	05/03/2024
MUNICÍPIO	UF	PAIS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
ALBERTINA	MG	BRASIL	10:48:00
	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	(35)3446-1333		

FATURA/ DUPLICATA											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	04/04/2024	30.625,84	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

<b>CÁLCULO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.625,84		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.625,84		


<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
<b>GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA</b>	0 - EMIENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS	3	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CNPJ / CPF
Rua Senador Accioly Filho, 431	CURITIBA	PR	75.104.422/0008-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL			9071714001
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO
			PESO BRUTO
			PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2001.08409	APRENDE BRASIL EF1 1 ANO 1 VOLUME ALUNO	49019900	041	6102	UN	54,000	128,6800	0,0000	6.948,72	128,6800			
2001.08928	APRENDE BRASIL EF1 2 ANO 1 VOLUME ALUNO	49019900	041	6102	UN	51,000	128,6800	0,0000	6.562,68	128,6800			
2001.09497	AB EF1 3 ANO VOLI INTEGRADO ALU.	49019900	041	6102	UN	47,000	128,6800	0,0000	6.047,96	128,6800			
2001.09903	AB EF1 4 ANO VOLI INTEGRADO ALU	49019900	041	6102	UN	43,000	128,6800	0,0000	5.533,24	128,6800			
2001.09965	AB EF1 5 ANO VOLI INTEGRADO ALU.	49019900	041	6102	UN	43,000	128,6800	0,0000	5.533,24	128,6800			

<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>			
ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
RUA LUIZ FERRARI, 260, CEP: 37596-000	CENTRO	ALBERTINA	MG

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
P: D 6052722 REF: 397	
Banco do Brasil (codigo 001)Agencia: 3306 5Conta Corrente: 99.9598CNPJ: 75.104.422/0008 82Grafica Editora Posigraf Ltda.AUTORIZAC AODE FORNECIMENTO DE MATERIAL 480/2024.Retenção de R\$ 367,51 de IRRF e R\$ 306,25 de CslI conforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *	



RECEBEMOS DE <b>Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82</b>	NF-e Nº: 869976	SÉRIE : 2
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: <b>53.273,52</b>
		DATA DE EMISSÃO: <b>20/02/2024</b>

<b>Gráfica e Editora Posigraf Ltda</b>	<b>CNPJ:</b> <b>75.104.422/0008-82</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775		0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO <b>4124 0275 1044 2200 0882 5500 2000 8699 7618 7014 3003</b>
		Nº <b>869976</b> SÉRIE <b>2</b> FOLHA <b>1/1</b>	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 0043611610097	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141240052019311 20/02/2024 17:52:13
		CNPJ 75.104.422/0008-82	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUN. DE ALFREDO VASCONCELOS</b>		<b>26.130.617/0001-15</b>	<b>20/02/2024</b>
ENDEREÇO <b>PRAÇA DOS BANDEIRANTES, 20</b>		BAIRRO <b>CENTRO</b>	CEP <b>36.272-000</b>
MUNICÍPIO <b>ALFREDO VASCONCELOS</b>		UF <b>MG</b>	PAIS <b>BRASIL</b>
		FONE/FAX <b>(32)3367-1107</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>17:52:00</b>

FATURA/ DUPLICATA											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	<b>21/03/2024</b>	<b>53.273,52</b>	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		


<b>CÁLCULO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.273,52	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.273,52	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA</b>		0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS	<b>3</b>		<b>PR</b>	<b>75.104.422/0008-82</b>
ENDEREÇO <b>Rua Senador Accioly Filho, 431</b>		MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>				INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9071714001</b>
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2001.08409	APRENDE BRASIL EFI 1 ANO 1 VOLUME ALUNO	49019900	041	6102	UN	74,000	128,6800	0,0000	9.522,32	128,6800			
2001.08928	APRENDE BRASIL EFI 2 ANO 1 VOLUME ALUNO	49019900	041	6102	UN	102,000	128,6800	0,0000	13.125,36	128,6800			
2001.09497	AB EFI 3 ANO VOLI INTEGRADO ALU.	49019900	041	6102	UN	89,000	128,6800	0,0000	11.452,52	128,6800			
2001.09903	AB EFI 4 ANO VOLI INTEGRADO ALU	49019900	041	6102	UN	63,000	128,6800	0,0000	8.106,84	128,6800			
2001.09965	AB EFI 5 ANO VOLI INTEGRADO ALU.	49019900	041	6102	UN	86,000	128,6800	0,0000	11.066,48	128,6800			

<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>			
ENDEREÇO PRAÇA DOS BANDEIRANTES, 20, CEP: 36272-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ALFREDO VASCONCELOS	UF MG

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
P: D 6051698 REF: 397	
Banco do Brasil (codigo 001)Agencia: 3306 5Conta Corrente: 99.959 8CNPJ: 75.104.422/0008 82Gráfica Editora Posigraf Ltda.. Retenção de R\$ 639,28 de IRRF e R\$ 532,73 de Csll conforme a IN RFB 1.234/2012	
Imunidade cfc. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º., Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96. Tipo Pagto * CARTEIRA *	

RECEBEMOS DE <b>Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82</b>	NF-e Nº: 847130	SÉRIE : 2
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: <b>320.763,80</b>
		DATA DE EMISSÃO: <b>29/01/2024</b>

<b>Gráfica e Editora Posigraf Ltda</b>	<b>CNPJ:</b> <b>75.104.422/0008-82</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775		0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO <b>4124 0175 1044 2200 0882 5500 2000 8471 3018 4732 9004</b>
		Nº <b>847130</b> SÉRIE <b>2</b> FOLHA <b>1/1</b>	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROT. DE AUTORIZAÇÃO <b>141240028306905</b>		<b>29/01/2024 17:58:07</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9071714001</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA <b>9076100044</b>	CNPJ <b>75.104.422/0008-82</b>	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
<b>MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL</b>		<b>76.205.970/0001-95</b>	<b>29/01/2024</b>
ENDEREÇO <b>PRAÇA PRACA RUI BARBOSA, 01</b>		BAIRRO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.301-420</b>
MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>		UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>
		FONE/FAX <b>(42)3635-8100</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>17:58:00</b>	

<b>FATURA/ DUPLICATA</b>											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	<b>28/02/2024</b>	<b>320.763,80</b>	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

<b>CÁLCULO IMPOSTO</b>											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		320.763,80			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO		ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		320.763,80			

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>				FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA</b>				0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS	<b>3</b>		<b>PR</b>	<b>75.104.422/0008-82</b>
ENDEREÇO <b>Rua Senador Accioly Filho, 431</b>				MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>				INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9071714001</b>
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS</b>												
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2001.08409	APRENDE BRASIL EF1 1 ANO 1 VOLUME ALUNO	49019900	041	5102	UN	487,000	129,0800	0,0000	62.861,96	129,0800		
2001.08928	APRENDE BRASIL EF1 2 ANO 1 VOLUME ALUNO	49019900	041	5102	UN	515,000	129,0800	0,0000	66.476,20	129,0800		
2001.09497	AB EF1 3 ANO VOL1 INTEGRADO ALU.	49019900	041	5102	UN	558,000	129,0800	0,0000	72.026,64	129,0800		
2001.09903	AB EF1 4 ANO VOL1 INTEGRADO ALU	49019900	041	5102	UN	499,000	129,0800	0,0000	64.410,92	129,0800		
2001.09965	AB EF1 5 ANO VOL1 INTEGRADO ALU.	49019900	041	5102	UN	426,000	129,0800	0,0000	54.988,08	129,0800		

<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>			
ENDEREÇO <b>AVENIDA OSCAR DA SILVA GUEDES, 1, ANEXO AO PREDIO DO C CEP: 85303-820</b>	BAIRRO <b>VILA ALBERT</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>	UF <b>PR</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
P: D 6050004 REF: 397	
Banco do Brasil 001Ag 3306 5C.C 99.959 8Gráfica e Editora PosigrafREQUISICAO DE COMPRA 121969. Retenção de R\$ 3849,16 de IRRF e R\$ 3207,63 de CsII conforme a IN RFB 1.234/2012	
Imunidade cf. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º., Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96. Tipo Pagto * CARTEIRA *	

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: <http://www.posigraf.com.br/nfe>. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

RECEBEMOS DE <b>Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82</b>	NF-e Nº: 837384	SÉRIE : 2
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR DA NOTA: <b>29.725,08</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO: <b>17/01/2024</b>



<b>Gráfica e Editora Posigraf Ltda</b>	<b>CNPJ:</b> <b>75.104.422/0008-82</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>	CHAVE DE ACESSO <b>4124 0175 1044 2200 0882 5500 2000 8373 8418 3739 8001</b>
		Nº <b>837384</b> SÉRIE <b>2</b> FOLHA <b>1/1</b>	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9071714001</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA <b>816020731113</b>	PROT. DE AUTORIZAÇÃO <b>141240015537671 17/01/2024 09:49:05</b>
			CNPJ <b>75.104.422/0008-82</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF <b>45.152.782/0001-12</b>	DATA DE EMISSÃO <b>17/01/2024</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE ALTAIR</b>		CEP <b>15.430-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>17/01/2024</b>
ENDEREÇO <b>PRAÇA JOAQUIM CARLOS GARCIA, 384</b>		BAIRRO <b>CENTRO</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>09:49:00</b>
MUNICÍPIO <b>ALTAIR</b>	UF <b>SP</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	FONE/FAX <b>(17)3889-1222</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA/ DUPLICATA											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	<b>16/02/2024</b>	<b>29.725,08</b>	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

<b>CÁLCULO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.725,08</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.725,08</b>		

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA</b>		<b>3</b>			<b>PR</b>	<b>75.104.422/0008-82</b>
ENDEREÇO <b>Rua Senador Accioly Filho, 431</b>		MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>				INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9071714001</b>
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS												
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2001.08409	APRENDE BRASIL EF1 1 ANO 1 VOLUME ALUNO	49019900	041	6102	UN	45,000	128,6800	0,0000	5.790,60	128,6800		
2001.08928	APRENDE BRASIL EF1 2 ANO 1 VOLUME ALUNO	49019900	041	6102	UN	36,000	128,6800	0,0000	4.632,48	128,6800		
2001.09497	AB EF1 3 ANO VOL1 INTEGRADO ALU.	49019900	041	6102	UN	42,000	128,6800	0,0000	5.404,56	128,6800		
2001.09903	AB EF1 4 ANO VOL1 INTEGRADO ALU	49019900	041	6102	UN	52,000	128,6800	0,0000	6.691,36	128,6800		
2001.09965	AB EF1 5 ANO VOL1 INTEGRADO ALU.	49019900	041	6102	UN	56,000	128,6800	0,0000	7.206,08	128,6800		

<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>		BAIRRO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALTAIR</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO <b>AVENIDA PC JOAQUIM CARLOS GARCIA, 384, SALA CEP: 15430-000</b>				

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
P: D 6048822 REF: 392	
DEPOSITO BANCO DO BRASIL 001Ag 3306 5C/C 99.959 8Grafica e Editora Posigraf. Retenção de R\$ 356,70 de IRRF e R\$ 297,25 de CslI conforme a IN RFB 1.234/2012	
Tipo Pagto * CARTEIRA *	

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: <http://www.posigraf.com.br/nfe>. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.